



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quarta-feira • 26 de maio de 2021 • Ano V • Edição Nº 706



QR CODE

SUMÁRIO

CAPASERVIS - Caixa de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos de Sapeaçu	2
CONTAS PÚBLICAS	2
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS (1 - JANEIRO / 2021)	2
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS (12 - DEZEMBRO / 2020)	3
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS (2 - FEVEREIRO / 2021)	6
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS (2 - FEVEREIRO / 2021)	9
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS (3 - MARÇO / 2021)	11
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS (3 - MARÇO / 2021)	13
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS (4 - ABRIL / 2021)	16
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS (12-DEZEMBRO/2020)	18
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS (4 - ABRIL / 2021)	21
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS (Nº 01/2021)	23
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	25
LICITAÇÕES E CONTRATOS	25
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021)	25
EDITAL (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021)	26

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: CAPASERVIS - Caixa de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos de Sapeaçu

CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS (1 - JANEIRO / 2021)

CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - RPPS

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 00.511.726/0001-99 - CEP: 44.535-000 - SAPEACU - BA

LISTAGEM DE ORDEM DE PAGAMENTO

Período: 01/01/2021 a 31/01/2021

Relação de PAGAMENTOS

Data Pagamento	Empenho Despesa	Reduzido	Classificação	Credor	CNPJ / CPF	Tipo Empenho	Data Empenho	Data Liquidação	Nº Processo	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido
26/01/2021	10/1	2050.353 .	209 2.050 3.3.91.35.00 3	MF PASSOS CONTABILIDADE - ME	17.370.508/0001-84	Estimativo	04/01/2021	26/01/2021	1	5.500,00	0,00	5.500,00
Histórico: Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil na Escrituração Fiscal e Escrituração Contábil da Caixa de Previdência Municipal, conforme Aditivo nº 02/2020, Contrato nº 01/2019 e Inexigibilidade nº 01/2019, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2021.										Vi de Pessoal: 0,00		
26/01/2021	7/2	2050.393 .	209 2.050 3.3.91.39.00 3	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	15.139.629/0001-94	Estimativo	04/01/2021	26/01/2021	2	123,85	0,00	123,85
Histórico: CORRESPONDENTE A DESPESAS COM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CAIXA DE PREVIDÊNCIA, DURANTE O EXERCÍCIO.										Vi de Pessoal: 0,00		
29/01/2021	17	2050.303 .	209 2.050 3.3.91.30.00 3	OSIAS RIBEIRO MENESES	30.778.415/0001-51	Ordinário/Normal	20/01/2021	29/01/2021	3	499,22	0,00	499,22
Histórico: CORRESPONDENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ESTA CAIXA DE PREVIDÊNCIA.										Vi de Pessoal: 0,00		
29/01/2021	18	2050.303 .	209 2.050 3.3.91.30.00 3	MÁXIMO E CARVALHO LTDA - ME	06.007.110/0001-61	Ordinário/Normal	26/01/2021	29/01/2021	4	500,00	0,00	500,00
Histórico: CORRESPONDENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.										Vi de Pessoal: 0,00		
29/01/2021	5/3	2050.393 .	209 2.050 3.3.91.39.00 3	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03	Estimativo	04/01/2021	29/01/2021	5	1.365,51	0,00	1.365,51
Histórico: CORRESPONDENTE A DESPESAS COM SERVIÇOS BANCÁRIOS DESTA CAIXA DE PREVIDÊNCIA, DURANTE O EXERCÍCIO.										Vi de Pessoal: 0,00		
29/01/2021	2/4	2050.013 .	209 2.050 3.1.91.01.00 3	DIVERSOS PENSIONISTAS	568.434.025-34	Estimativo	04/01/2021	29/01/2021	6	37.177,02	3.406,01	33.771,01
Histórico: CORRESPONDENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFICIÁRIOS PENSIONISTAS DESTA CAIXA DE PREVIDÊNCIA, DURANTE O EXERCÍCIO.										Vi de Pessoal: 0,00		
29/01/2021	1/5	2050.013 .	209 2.050 3.1.91.01.00 3	DIVERSOS APOSENTADOS	140.313.965-20	Estimativo	04/01/2021	29/01/2021	7	217.471,40	14.790,51	202.680,89
Histórico: CORRESPONDENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFICIÁRIOS APOSENTADOS DESTA CAIXA DE PREVIDÊNCIA, DURANTE O EXERCÍCIO.										Vi de Pessoal: 0,00		
29/01/2021	3/6	2050.013 .	209 2.050 3.1.91.01.00 3	DIVERSOS LICENÇA MÉDICA	484.772.655-34	Estimativo	04/01/2021	29/01/2021	8	30.754,09	4.898,44	25.855,65
Histórico: CORRESPONDENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFICIÁRIOS EM LICENÇA MÉDICA DESTA CAIXA DE PREVIDÊNCIA, DURANTE O EXERCÍCIO.										Vi de Pessoal: 0,00		
Sub-Total de Registros: 8										293.391,09	23.094,96	270.296,13
										Sub-Total:	Vi de Pessoal: 0,00	
Total de Registros: 8										Total: 293.391,09	23.094,96	270.296,13
										Vi de Pessoal: 0,00		



HAMILTON LISBOA DOS SANTOS
Presidente
CPF : 001.125.595-14



AGNALDO DOS SANTOS
Tesoureiro
CPF : 017.847.545-95



MÁRIO FIUZA PASSOS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA: 026505/O-7

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS (12 - DEZEMBRO / 2020)

CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - RPPS

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 00.511.726/0001-99 - CEP: 44.535-000 - SAPEACU - BA

Período: 01/12/2020 a 31/12/2020

LISTAGEM DE RECEITA ARRECADADA

Relação de RECEITAS ARRECADADAS

Data	Conhecimento	Empenho	Código	Descrição	Fornecedor	Documento	Valor
09/12/2020	195		1.2.1.0.04.1.1.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal <i>Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO</i>	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03	5.000,00
09/12/2020	196	7 / 210	2.1.8.8.1.01.15.00.00.000	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	DIVERSOS APOSENTADOS	140.313.965-20	173,38
10/12/2020	197		1.2.1.0.04.1.1.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal <i>Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO</i>	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03	3.432,74
10/12/2020	199		1.2.1.0.04.2.1.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal <i>Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO</i>	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03	48.472,00
10/12/2020	225	38	1.2.1.0.04.2.1.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	DIVERSOS LICENÇA MÉDICA	484.772.655-34	4.180,23
10/12/2020	227		1.2.1.0.04.1.3.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa <i>Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO</i>	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03	26.720,41
10/12/2020	228		1.2.1.0.04.1.3.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa <i>Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO</i>	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03	9.635,02
10/12/2020	229		1.2.1.0.04.1.3.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa <i>Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO</i>	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03	53.410,48
10/12/2020	230		1.2.1.0.04.1.3.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa <i>Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO</i>	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03	4.712,07
10/12/2020	231		1.2.1.0.04.1.3.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa <i>Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO</i>	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03	22.633,19
10/12/2020	232		1.2.1.0.04.1.3.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa <i>Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO</i>	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03	13.688,02
10/12/2020	233		1.2.1.0.04.1.3.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa <i>Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO</i>	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03	21.793,85
10/12/2020	234		1.2.1.0.04.1.3.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa <i>Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO</i>	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03	28.753,01
10/12/2020	235		1.2.1.0.04.1.3.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03	26.749,21

Página: 1 de 3

CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - RPPS

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 00.511.726/0001-99 - CEP: 44.535-000 - SAPEACU - BA

LISTAGEM DE RECEITA ARRECADADA

Período: 01/12/2020 a 31/12/2020

Data	Conhecimento	Empenho	Código	Descrição	Fornecedor	Documento	Valor
				Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO		Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	
21/12/2020	201		1.2.1.0.04.1.1.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03	6.753,80
				Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO		Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	
21/12/2020	202		1.2.1.0.04.1.1.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03	6.839,19
				Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO		Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	
21/12/2020	203		1.2.1.0.04.2.1.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03	120.287,96
				Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO		Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	
21/12/2020	204		1.2.1.0.04.2.1.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03	123.003,20
				Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO		Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	
21/12/2020	205		1.2.1.0.04.2.1.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03	23.115,85
				Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO		Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	
22/12/2020	206	12 / 219	2.1.8.8.1.01.15.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	DIVERSOS LICENÇA MÉDICA	484.772.655-34	866,04
22/12/2020	207	12 / 219	1.2.1.0.04.2.1.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	DIVERSOS LICENÇA MÉDICA	484.772.655-34	4.271,88
22/12/2020	208	12 / 219	2.1.8.8.1.01.06.00.00.00	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	DIVERSOS LICENÇA MÉDICA	484.772.655-34	276,87
22/12/2020	209	7 / 220	2.1.8.8.1.01.15.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	DIVERSOS APOSENTADOS	140.313.965-20	13.766,07
22/12/2020	210	7 / 220	2.1.8.8.1.01.06.00.00.00	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	DIVERSOS APOSENTADOS	140.313.965-20	795,10
22/12/2020	211	8 / 222	2.1.8.8.1.01.15.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	DIVERSOS PENSIONISTAS	568.434.025-34	3.563,04
22/12/2020	212	8 / 222	2.1.8.8.1.01.06.00.00.00	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	DIVERSOS PENSIONISTAS	568.434.025-34	20,77
31/12/2020	198		1.2.1.0.04.2.1.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03	113.497,18
				Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO		Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	
31/12/2020	213		1.3.2.1.00.4.1.00.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03	2.912,13
				Conta: 65555-4A Ds. Conta: APLICAÇÃO FINANCEIRA		Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	
31/12/2020	214		1.3.2.1.00.4.1.00.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03	0,06
				Conta: 13865-7A Ds. Conta: APLICAÇÃO FINANCEIRA - ADM		Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	
31/12/2020	215		1.3.2.1.00.4.1.00.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03	2,58
				Conta: 9891-4A Ds. Conta: APLICAÇÃO FINANCEIRA		Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	
31/12/2020	216		1.3.2.1.00.4.1.00.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03	0,33
				Conta: 13857-6A Ds. Conta: APLICAÇÃO - APORTES		Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	

CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - RPPS

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 00.511.726/0001-99 - CEP: 44.535-000 - SAPEACU - BA

LISTAGEM DE RECEITA ARRECADADA

Período: 01/12/2020 a 31/12/2020

Data	Conhecimento	Empenho	Código	Descrição	Fornecedor	Documento	Valor
31/12/2020	217		1.3.2.1.00.4.1.00.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal <i>Conta: 13857-6A Ds. Conta: APLICAÇÃO - APORTES</i>	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03	202,31
31/12/2020	218		1.3.2.1.00.4.1.00.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal <i>Conta: 13857-6A Ds. Conta: APLICAÇÃO - APORTES</i>	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03	3.031,97
31/12/2020	226		1.2.1.0.04.2.1.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal <i>Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO</i>	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03	88.956,14
Total de Registros: 34						Total Geral:	781.516,08
Total de Registros: 34						Total Geral:	781.516,08

HAMILTON LISBOA DOS SANTOS
Presidente
CPF : 001.125.595-14

AGNALDO DOS SANTOS
Tesoureiro
CPF : 017.847.545-95

MÁRIO FIUZA PASSOS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA: 026505/O-7

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS (2 - FEVEREIRO / 2021)

CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - RPPS

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 00.511.726/0001-99 - CEP: 44.535-000 - SAPEACU - BA

Período: 01/02/2021 a 28/02/2021

LISTAGEM DE RECEITA ARRECADADA

Relação de RECEITAS ARRECADADAS

Data	Conhecimento	Empenho	Código	Descrição	Fornecedor	Documento	Valor
19/02/2021	21		7.2.1.5.01.1.1.00.00	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Principal <i>Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO</i>	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03 <i>Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.</i>	76.316,35
19/02/2021	22		7.2.1.5.02.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Principal <i>Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO</i>	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03 <i>Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.</i>	119.925,54
19/02/2021	23		7.2.1.5.02.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Principal <i>Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO</i>	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03 <i>Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.</i>	28.567,43
19/02/2021	24		7.2.1.5.01.1.1.00.00	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Principal <i>Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO</i>	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03 <i>Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.</i>	18.668,67
24/02/2021	25	3 / 23	2.1.8.8.1.01.15.00.00.000	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	DIVERSOS LICENÇA MÉDICA	484.772.655-34	830,44
24/02/2021	26	3 / 23	7.2.1.5.02.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Principal	DIVERSOS LICENÇA MÉDICA	484.772.655-34	4.279,58
24/02/2021	27	2 / 24	2.1.8.8.1.01.15.00.00.000	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	DIVERSOS PENSIONISTAS	568.434.025-34	3.385,24
24/02/2021	28	2 / 24	2.1.8.8.1.01.06.00.00.000	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	DIVERSOS PENSIONISTAS	568.434.025-34	20,77
24/02/2021	29	1 / 25	2.1.8.8.1.01.06.00.00.000	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	DIVERSOS APOSENTADOS	140.313.965-20	851,06
24/02/2021	30	1 / 25	2.1.8.8.1.01.15.00.00.000	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	DIVERSOS APOSENTADOS	140.313.965-20	13.709,04
25/02/2021	31		7.2.1.5.02.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Principal <i>Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO</i>	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03 <i>Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.</i>	11.668,92
25/02/2021	32		7.2.1.5.01.1.1.00.00	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Principal <i>Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO</i>	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03 <i>Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.</i>	7.425,68
25/02/2021	33		7.2.1.5.01.1.1.00.00	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Principal <i>Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO</i>	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03 <i>Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.</i>	2.023,34
25/02/2021	34		7.2.1.5.02.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Principal <i>Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO</i>	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03 <i>Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.</i>	3.179,56
25/02/2021	35		7.2.1.5.02.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Principal <i>Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO</i>	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03 <i>Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.</i>	933,61
25/02/2021	36		7.2.1.5.01.1.1.00.00	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Principal <i>Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO</i>	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03 <i>Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.</i>	594,11
25/02/2021	37		7.2.1.5.01.1.1.00.00	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Principal <i>Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO</i>	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03 <i>Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.</i>	10.600,80
25/02/2021	38		7.2.1.5.02.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Principal	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03	16.658,40

Página: 1 de 3

CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - RPPS

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 00.511.726/0001-99 - CEP: 44.535-000 - SAPEACU - BA

LISTAGEM DE RECEITA ARRECADADA

Período: 01/02/2021 a 28/02/2021

Data	Conhecimento	Empenho	Código	Descrição	Fornecedor	Documento	Valor
				Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO		Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	
25/02/2021	39		7.2.1.5.02.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Principal	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03	8.379,01
				Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO		Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	
25/02/2021	40		7.2.1.5.01.1.1.00.00	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Principal	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03	5.332,10
				Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO		Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	
25/02/2021	41		7.2.1.5.01.1.1.00.00	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Principal	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03	16.754,23
				Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO		Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	
25/02/2021	42		7.2.1.5.02.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Principal	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03	25.507,86
				Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO		Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	
25/02/2021	43		7.2.1.5.02.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Principal	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03	565,21
				Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO		Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	
25/02/2021	44		7.2.1.5.01.1.1.00.00	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Principal	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03	392,30
				Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO		Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	
26/02/2021	45		1.3.2.1.00.1.1.01.11	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Principal	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03	39,42
				Conta: 65555-4A Ds. Conta: APLICAÇÃO FINANCEIRA		Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	
26/02/2021	46		1.3.2.1.00.1.1.01.11	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Principal	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03	17,09
				Conta: 9891-4A Ds. Conta: APLICAÇÃO FINANCEIRA		Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	
26/02/2021	47		1.3.2.1.00.1.1.01.11	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Principal	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03	0,07
				Conta: 13857-6A Ds. Conta: APLICAÇÃO - APORTES		Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	
26/02/2021	48		1.3.2.1.00.1.1.01.11	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Principal	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03	1,97
				Conta: 13865-7A Ds. Conta: APLICAÇÃO FINANCEIRA - ADM		Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	
Total de Registros: 28						Total Geral:	376.627,80

CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - RPPS

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 00.511.726/0001-99 - CEP: 44.535-000 - SAPEACU - BA

LISTAGEM DE RECEITA ARRECADADA

Período: 01/02/2021 a 28/02/2021

Data	Conhecimento	Empenho	Código	Descrição	Fornecedor	Documento	Valor
Total de Registros: 28							Total Geral: 376.627,80



HAMILTON LISBOA DOS SANTOS
Presidente
CPF : 001.125.595-14



AGNALDO DOS SANTOS
Tesoureiro
CPF : 017.847.545-95



MÁRIO FIUZA PASSOS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA: 026505/O-7

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS (2 - FEVEREIRO / 2021)

CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - RPPS

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 00.511.726/0001-99 - CEP: 44.535-000 - SAPEACU - BA

LISTAGEM DE ORDEM DE PAGAMENTO

Período: 01/02/2021 a 28/02/2021

Relação de PAGAMENTOS

Data Pagamento	Empenho Despesa	Reduzido	Classificação	Credor	CNPJ / CPF	Tipo Empenho	Data Empenho	Data Liquidação	Nº Processo	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido
01/02/2021	9/7	2050.393	209 2.050 3.3.91.39.00 3	ASE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - EPP	11.689.406/0001-40	Estimativo	04/01/2021	01/02/2021	11	100,00	0,00	100,00
Histórico: CORRESPONDENTE A SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO DE ACESSO A INTERNET COM LINK GARANTIDO NAS VELOCIDADES DE 50 MEGAS PARA O SETOR DA SECRETARIA DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SAPEAÇU.										Vi de Pessoal:	0,00	
01/02/2021	14/8	2050.353	209 2.050 3.3.91.35.00 3	ITACON CONTABILIDADE EIRELI	22.523.860/0001-42	Estimativo	06/01/2021	01/02/2021	12	1.000,00	0,00	1.000,00
Histórico: Corresponsável a execução dos serviços de consultoria e assessoria contábil, para atualização e transmissão de dados financeiros, contábeis e administrativos para o Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA junto ao TCM.										Vi de Pessoal:	0,00	
02/02/2021	16/9	2050.353	209 2.050 3.3.91.35.00 3	AMARO PINTO DA SILVA JUNIOR	03.562.878/0001-09	Estimativo	08/01/2021	02/02/2021	13	4.500,00	0,00	4.500,00
Histórico: Contratação de empresa de consultoria e assessoria na área contábil, administrativa, fiscal e previdenciária.										Vi de Pessoal:	0,00	
03/02/2021	15/10	2050.353	209 2.050 3.3.91.35.00 3	MATHEUS COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA	34.744.233/0001-10	Estimativo	06/01/2021	03/02/2021	14	6.500,00	0,00	6.500,00
Histórico: Contratação de prestação de serviços especializados de advocacia, assessoria e consultoria jurídica pela CONTRATADA à CONTRATANTE, norteadas ao direito previdenciário em geral, atingido elaboração de pareceres em processos respeitantes a concessão de benefícios, regularização dos respectivos descontos, defesa nos processos contenciosos administrativos e judiciais da Caixa de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos Municipais de Sapeaçu - BA.										Vi de Pessoal:	0,00	
05/02/2021	12/11	2050.353	209 2.050 3.3.91.35.00 3	MELO ATUARIAL CALCULOS LTDA	04.624.640/0001-23	Estimativo	06/01/2021	05/02/2021	15	4.300,00	0,00	4.300,00
Histórico: Serviços de Assessoria e Consultoria para realização de cálculos atuariais, ano base 2020, conforme Contrato Nº 01/2021.										Vi de Pessoal:	0,00	
05/02/2021	5/12	2050.393	209 2.050 3.3.91.39.00 3	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03	Estimativo	04/01/2021	05/02/2021	16	10,45	0,00	10,45
Histórico: CORRESPONDENTE A DESPESAS COM SERVIÇOS BANCÁRIOS DESTA CAIXA DE PREVIDÊNCIA, DURANTE O EXERCÍCIO.										Vi de Pessoal:	0,00	
05/02/2021	13/13	2050.353	209 2.050 3.3.91.35.00 3	KANSAI ANALISTAS DE VALORES MOBILIARIOS, TITULOS E EDUCACIONAL LTDA	05.495.939/0001-98	Global	06/01/2021	05/02/2021	17	175,00	0,00	175,00
Histórico: Assessoria e Consultoria de Valores Mobiliários para elaboração do ALM (Asset Liabilities Management), para nortear a Política de Investimentos bem como a elaboração da PAI - Política Anual de Investimentos, elaboração e postagem do Demonstrativo da Política de Investimentos - CADPREV - DPIN anualmente ao MPS, elaboração e postagem do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - CADPREV - DAIR ao MPS dos períodos do exercício de 2021.										Vi de Pessoal:	0,00	
09/02/2021	4/14	2050.363	209 2.050 3.3.91.36.00 3	RICARDO LUIZ COSTA PEREIRA	167.736.245-68	Estimativo	04/01/2021	09/02/2021	18	3.300,00	0,00	3.300,00
Histórico: Serviços como profissional da área de saúde, na qualidade de Médico Perito de Saúde, destinado à realização de perícias médicas com beneficiários da Caixa Previdenciária dos Servidores Públicos Municipais de Sapeaçu, conforme 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2017.										Vi de Pessoal:	0,00	
09/02/2021	8/15	2050.393	209 2.050 3.3.91.39.00 3	SUPRINTECH INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - ME	07.792.785/0001-21	Estimativo	04/01/2021	09/02/2021	19	400,00	0,00	400,00
Histórico: CORRESPONDENTE A DESPESAS COM SERVIÇOS DE RECARGAS DE CARTUCHOS E TONER, DESTINADO A ESTA CAIXA DE PREVIDÊNCIA, DURANTE O EXERCÍCIO.										Vi de Pessoal:	0,00	
19/02/2021	10/16	2050.353	209 2.050 3.3.91.35.00 3	MF PASSOS CONTABILIDADE - ME	17.370.508/0001-84	Estimativo	04/01/2021	19/02/2021	20	5.500,00	0,00	5.500,00
Histórico: Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil na Escrituração Fiscal e Escrituração Contábil da Caixa de Previdência Municipal, conforme Aditivo nº 02/2020, Contrato nº 01/2019 e Inexigibilidade nº 01/2019, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2021.										Vi de Pessoal:	0,00	
23/02/2021	16/17	2050.353	209 2.050 3.3.91.35.00 3	AMARO PINTO DA SILVA JUNIOR	03.562.878/0001-09	Estimativo	08/01/2021	23/02/2021	21	4.500,00	0,00	4.500,00
Histórico: Contratação de empresa de consultoria e assessoria na área contábil, administrativa, fiscal e previdenciária.										Vi de Pessoal:	0,00	
23/02/2021	15/18	2050.353	209 2.050 3.3.91.35.00 3	MATHEUS COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA	34.744.233/0001-10	Estimativo	06/01/2021	23/02/2021	22	6.500,00	0,00	6.500,00
Histórico: Contratação de prestação de serviços especializados de advocacia, assessoria e consultoria jurídica pela CONTRATADA à CONTRATANTE, norteadas ao direito previdenciário em geral, atingido elaboração de pareceres em processos respeitantes a concessão de benefícios, regularização dos respectivos descontos, defesa nos processos contenciosos administrativos e judiciais da Caixa de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos Municipais de Sapeaçu - BA.										Vi de Pessoal:	0,00	

CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - RPPS

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 00.511.726/0001-99 - CEP: 44.535-000 - SAPEACU - BA

LISTAGEM DE ORDEM DE PAGAMENTO

Período: 01/02/2021 a 28/02/2021

Data Pagamento	Empenho Despesa	Reduzido	Classificação Orçamentária	Credor	CNPJ / CPF	Tipo Empenho	Data Empenho	Data Liquidação	Nº Processo	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido	
24/02/2021	4/19	2050.363	209 2.050 3.3.91.36.00 3	RICARDO LUIZ COSTA PEREIRA	167.736.245-68	Estimativo	04/01/2021	24/02/2021	23	3.300,00	0,00	3.300,00	
Histórico: Serviços como profissional da área de saúde, na qualidade de Médico Perito de Saúde, destinado à realização de perícias médicas nos beneficiários da Caixa Previdenciária dos Servidores Públicos Municipais de Sapeaçu, conforme 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2017.										VI de Pessoal:	0,00		
24/02/2021	7/20	2050.393	209 2.050 3.3.91.39.00 3	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	15.139.629/0001-94	Estimativo	04/01/2021	24/02/2021	24	158,94	0,00	158,94	
Histórico: CORRESPONDENTE A DESPESAS COM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CAIXA DE PREVIDÊNCIA, DURANTE O EXERCÍCIO.										VI de Pessoal:	0,00		
24/02/2021	5/22	2050.393	209 2.050 3.3.91.39.00 3	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03	Estimativo	04/01/2021	24/02/2021	25	1.352,15	0,00	1.352,15	
Histórico: CORRESPONDENTE A DESPESAS COM SERVIÇOS BANCÁRIOS DESTA CAIXA DE PREVIDÊNCIA, DURANTE O EXERCÍCIO.										VI de Pessoal:	0,00		
24/02/2021	3/23	2050.013	209 2.050 3.1.91.01.00 3	DIVERSOS LICENÇA MÉDICA	484.772.655-34	Estimativo	04/01/2021	24/02/2021	26	30.568,32	5.110,02	25.458,30	
Histórico: CORRESPONDENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFICIÁRIOS EM LICENÇA MÉDICA DESTA CAIXA DE PREVIDÊNCIA, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2021.										VI de Pessoal:	0,00		
24/02/2021	2/24	2050.013	209 2.050 3.1.91.01.00 3	DIVERSOS PENSIONISTAS	568.434.025-34	Estimativo	04/01/2021	24/02/2021	27	37.177,02	3.406,01	33.771,01	
Histórico: CORRESPONDENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFICIÁRIOS PENSIONISTAS DESTA CAIXA DE PREVIDÊNCIA, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2021.										VI de Pessoal:	0,00		
24/02/2021	1/25	2050.013	209 2.050 3.1.91.01.00 3	DIVERSOS APOSENTADOS	140.313.965-20	Estimativo	04/01/2021	24/02/2021	28	217.772,05	14.560,10	203.211,95	
Histórico: CORRESPONDENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFICIÁRIOS APOSENTADOS DESTA CAIXA DE PREVIDÊNCIA, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO.										VI de Pessoal:	0,00		
25/02/2021	14/21	2050.353	209 2.050 3.3.91.35.00 3	ITACON CONTABILIDADE EIRELI	22.523.860/0001-42	Estimativo	06/01/2021	24/02/2021	31	1.000,00	0,00	1.000,00	
Histórico: Correspondente a execução dos serviços de consultoria e assessoria contábil, para atualização e transmissão de dados financeiros, contábeis e administrativos para o Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA junto ao TCM.										VI de Pessoal:	0,00		
Sub-Total de Registros: 19										Sub-Total:	328.113,93	23.076,13	305.037,80
										VI de Pessoal:	0,00		
Total de Registros: 19										Total:	328.113,93	23.076,13	305.037,80
										VI de Pessoal:	0,00		

HAMILTON LISBOA DOS SANTOS
Presidente
CPF : 001.125.595-14

AGNALDO DOS SANTOS
Tesoreroiro
CPF : 017.847.545-95

MÁRIO FIUZA PASSOS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA: 026505/O-7

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS (3 - MARÇO / 2021)

CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - RPPS

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 00.511.726/0001-99 - CEP: 44.535-000 - SAPEACU - BA

LISTAGEM DE ORDEM DE PAGAMENTO

Período: 01/03/2021 a 31/03/2021

Relação de PAGAMENTOS

Data Pagamento	Empenho Despesa	Reduzido	Classificação	Credor	CNPJ / CPF	Tipo Empenho	Data Empenho	Data Liquidação	Nº Processo	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido
03/03/2021	5/26	2050.393	209 2.050 3.3.91.39.00 3	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03	Estimativo	04/01/2021	03/03/2021	32	111,29	0,00	111,29
Histórico: CORRESPONDENTE A DESPESAS COM SERVIÇOS BANCÁRIOS DESTA CAIXA DE PREVIDÊNCIA, DURANTE O EXERCÍCIO.										VI de Pessoal:	0,00	
04/03/2021	9/27	2050.393	209 2.050 3.3.91.39.00 3	ASE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - EPP	11.689.406/0001-40	Estimativo	04/01/2021	04/03/2021	33	100,00	0,00	100,00
Histórico: CORRESPONDENTE A SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO DE ACESSO A INTERNET COM LINK GARANTIDO NAS VELOCIDADES DE 50 MEGAS PARA O SETOR DA SECRETARIA DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SAPEAÇU.										VI de Pessoal:	0,00	
04/03/2021	11/28	2050.393	209 2.050 3.3.91.39.00 3	NILTON FAGUNDES JUNIOR	13.927.630/0001-58	Estimativo	06/01/2021	04/03/2021	34	700,00	0,00	700,00
Histórico: Contratação de empresa para consultoria técnica, consistindo no planejamento e execução de Sistema de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento e Recursos Humanos, desenvolvido especialmente para o CONTRATANTE, abrangendo a consultoria, criação, implantação, manutenção, e a Cessão de Direito de Uso de Software.										VI de Pessoal:	0,00	
04/03/2021	13/29	2050.353	209 2.050 3.3.91.35.00 3	KANSAI ANALISTAS DE VALORES MOBILIARIOS, TITULOS E EDUCACIONAL LTDA	05.495.939/0001-98	Global	06/01/2021	04/03/2021	35	175,00	0,00	175,00
Histórico: Assessoria e Consultoria de Valores Mobiliários para elaboração do ALM (Asset Liabilities Management), para nortear a Política de Investimentos bem como a elaboração da PAI - Política Anual de Investimentos, elaboração e postagem do Demonstrativo da Política de Investimentos - CADPREV - DPIN anualmente ao MPS, elaboração e postagem do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - CADPREV - DAIR ao MPS dos períodos do exercício de 2021.										VI de Pessoal:	0,00	
04/03/2021	5/30	2050.393	209 2.050 3.3.91.39.00 3	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03	Estimativo	04/01/2021	04/03/2021	36	10,45	0,00	10,45
Histórico: CORRESPONDENTE A DESPESAS COM SERVIÇOS BANCÁRIOS DESTA CAIXA DE PREVIDÊNCIA, DURANTE O EXERCÍCIO.										VI de Pessoal:	0,00	
11/03/2021	6/31	2050.393	209 2.050 3.3.91.39.00 3	TELEMAR NORTE LESTE S/A	33.000.118/0005-00	Estimativo	04/01/2021	11/03/2021	37	186,33	0,00	186,33
Histórico: CORRESPONDENTE A DESPESAS COM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DESTA CAIXA DE PREVIDÊNCIA, DURANTE O EXERCÍCIO.										VI de Pessoal:	0,00	
25/03/2021	1/32	2050.013	209 2.050 3.1.91.01.00 3	DIVERSOS APOSENTADOS	140.313.965-20	Estimativo	04/01/2021	25/03/2021	38	223.668,46	14.762,13	208.906,33
Histórico: CORRESPONDENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFICIÁRIOS APOSENTADOS DESTA CAIXA DE PREVIDÊNCIA, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2021.										VI de Pessoal:	0,00	
25/03/2021	2/33	2050.013	209 2.050 3.1.91.01.00 3	DIVERSOS PENSIONISTAS	568.434.025-34	Estimativo	04/01/2021	25/03/2021	39	37.177,02	3.406,01	33.771,01
Histórico: CORRESPONDENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFICIÁRIOS PENSIONISTAS DESTA CAIXA DE PREVIDÊNCIA, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2021.										VI de Pessoal:	0,00	
25/03/2021	5/34	2050.393	209 2.050 3.3.91.39.00 3	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03	Estimativo	04/01/2021	25/03/2021	40	1.259,39	0,00	1.259,39
Histórico: CORRESPONDENTE A DESPESAS COM SERVIÇOS BANCÁRIOS DESTA CAIXA DE PREVIDÊNCIA, DURANTE O EXERCÍCIO.										VI de Pessoal:	0,00	
26/03/2021	16/35	2050.353	209 2.050 3.3.91.35.00 3	AMARO PINTO DA SILVA JUNIOR	03.562.878/0001-09	Estimativo	08/01/2021	26/03/2021	41	4.500,00	0,00	4.500,00
Histórico: Contratação de empresa de consultoria e assessoria na área contábil, administrativa, fiscal e previdenciária, MÊS DE MARÇO/2021.										VI de Pessoal:	0,00	
26/03/2021	10/36	2050.353	209 2.050 3.3.91.35.00 3	MF PASSOS CONTABILIDADE - ME	17.370.508/0001-84	Estimativo	04/01/2021	26/03/2021	42	5.500,00	0,00	5.500,00
Histórico: Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil na Escrituração Fiscal e Escrituração Contábil da Caixa de Previdência Municipal, conforme Aditivo nº 02/2020, Contrato nº 01/2019 e Inexigibilidade nº 01/2019, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2021.										VI de Pessoal:	0,00	
30/03/2021	4/40	2050.363	209 2.050 3.3.91.36.00 3	RICARDO LUIZ COSTA PEREIRA	167.736.245-68	Estimativo	04/01/2021	30/03/2021	43	3.300,00	0,00	3.300,00
Histórico: Serviços como profissional da área de saúde, na qualidade de Médico Perito de Saúde, destinado à realização de perícias médicas nos beneficiários da Caixa Previdenciária dos Servidores Públicos Municipais de Sapeaçu, conforme 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2017, MARÇO/2020										VI de Pessoal:	0,00	
30/03/2021	9/37	2050.393	209 2.050 3.3.91.39.00 3	ASE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - EPP	11.689.406/0001-40	Estimativo	04/01/2021	30/03/2021	44	100,00	0,00	100,00
Histórico: CORRESPONDENTE A SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO DE ACESSO A INTERNET COM LINK GARANTIDO NAS VELOCIDADES DE 50 MEGAS PARA O SETOR DA SECRETARIA DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SAPEAÇU.										VI de Pessoal:	0,00	

CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - RPPS

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 00.511.726/0001-99 - CEP: 44.535-000 - SAPEACU - BA

LISTAGEM DE ORDEM DE PAGAMENTO

Período: 01/03/2021 a 31/03/2021

Data Pagamento	Empenho Despesa	Reduzido	Classificação Orçamentária	Credor	CNPJ / CPF	Tipo Empenho	Data Empenho	Data Liquidação	Nº Processo	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido	
30/03/2021	15/38	2050.353	209 2.050 3.3.91.35.00 3	MATHEUS COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA	34.744.233/0001-10	Estimativo	06/01/2021	30/03/2021	45	6.500,00	0,00	6.500,00	
Histórico: Contratação de prestação de serviços especializados de advocacia, assessoria e consultoria jurídica pela CONTRATADA à CONTRATANTE, norteada ao direito previdenciário em geral, atingido elaboração de pareceres em processos respeitantes a concessão de benefícios, regularização dos respectivos descontos, defesa nos processos contenciosos administrativos e judiciais da Caixa de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos Municipais de Sapeaçu - BA.										Vi de Pessoal:	0,00		
30/03/2021	13/39	2050.353	209 2.050 3.3.91.35.00 3	KANSAI ANALISTAS DE VALORES MOBILIARIOS, TITULOS E EDUCACIONAL LTDA	05.495.939/0001-98	Global	06/01/2021	30/03/2021	46	175,00	0,00	175,00	
Histórico: Assessoria e Consultoria de Valores Mobiliários para elaboração do ALM (Asset Liabilities Management), para nortear a Política de Investimentos bem como a elaboração da PAI - Política Anual de Investimentos, elaboração e postagem do Demonstrativo da Política de Investimentos - CADPREV - DPIN anualmente ao MPS, elaboração e postagem do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - CADPREV - DAIR ao MPS dos períodos do exercício de 2021.										Vi de Pessoal:	0,00		
30/03/2021	5/41	2050.393	209 2.050 3.3.91.39.00 3	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03	Estimativo	04/01/2021	30/03/2021	47	10,45	0,00	10,45	
Histórico: CORRESPONDENTE A DESPESAS COM SERVIÇOS BANCÁRIOS DESTA CAIXA DE PREVIDÊNCIA, DURANTE O EXERCÍCIO.										Vi de Pessoal:	0,00		
Sub-Total de Registros: 16										Sub-Total:	283.473,39	18.168,14	265.305,25
										Vi de Pessoal:	0,00		
Total de Registros: 16										Total:	283.473,39	18.168,14	265.305,25
										Vi de Pessoal:	0,00		

VALDIRENIO CERQUEIRA CALDAS
Presidente
CPF : 568.399.285-00

CARMELIA DA CONCEIÇÃO
Tesoreroiro
CPF : 490.404.805-91

MÁRIO FIUZA PASSOS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA: 026505/O-7

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS (3 - MARÇO / 2021)

CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - RPPS

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 00.511.726/0001-99 - CEP: 44.535-000 - SAPEACU - BA

Período: 01/03/2021 a 31/03/2021

LISTAGEM DE RECEITA ARRECADADA

Relação de RECEITAS ARRECADADAS

Data	Conhecimento	Empenho	Código	Descrição	Fornecedor	Documento	Valor
01/03/2021	49		7.2.1.5.02.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Principal Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03 Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	905,58
01/03/2021	50		7.2.1.5.01.1.1.00.00	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Principal Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03 Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	576,26
23/03/2021	51		7.2.1.5.02.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Principal Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03 Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	30.476,36
23/03/2021	52		7.2.1.5.02.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Principal Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03 Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	121.435,87
23/03/2021	53		7.2.1.5.01.1.1.00.00	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Principal Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03 Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	19.916,07
23/03/2021	54		7.2.1.5.01.1.1.00.00	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Principal Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03 Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	77.277,46
23/03/2021	55		7.2.1.5.02.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Principal Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03 Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	1.527,72
23/03/2021	56		7.2.1.5.02.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Principal Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03 Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	18.238,55
23/03/2021	57		7.2.1.5.02.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Principal Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03 Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	8.929,01
23/03/2021	58		7.2.1.5.02.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Principal Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03 Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	4.343,60
23/03/2021	59		7.2.1.5.02.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Principal Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03 Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	933,61
23/03/2021	60		7.2.1.5.02.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Principal Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03 Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	11.979,88
23/03/2021	61		7.2.1.5.01.1.1.00.00	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Principal Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03 Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	7.623,56
23/03/2021	62		7.2.1.5.01.1.1.00.00	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Principal Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03 Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	594,11
23/03/2021	63		7.2.1.5.01.1.1.00.00	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Principal Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03 Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	2.796,72

Página: 1 de 3

CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - RPPS

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 00.511.726/0001-99 - CEP: 44.535-000 - SAPEACU - BA

LISTAGEM DE RECEITA ARRECADADA

Período: 01/03/2021 a 31/03/2021

Data	Conhecimento	Empenho	Código	Descrição	Fornecedor	Documento	Valor	
23/03/2021	64		7.2.1.5.01.1.1.00.00	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Principal <i>Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO</i>	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03 <i>Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.</i>	5.682,10	
23/03/2021	65		7.2.1.5.01.1.1.00.00	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Principal <i>Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO</i>	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03 <i>Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.</i>	11.606,35	
25/03/2021	66	1 / 32	2.1.8.8.1.01.15.00.00.000	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	DIVERSOS APOSENTADOS	140.313.965-20	13.709,04	
25/03/2021	67	1 / 32	7.2.1.5.02.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Principal	DIVERSOS APOSENTADOS	140.313.965-20	181,18	
25/03/2021	68	1 / 32	2.1.8.8.1.01.06.00.00.000	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	DIVERSOS APOSENTADOS	140.313.965-20	871,91	
25/03/2021	69	2 / 33	2.1.8.8.1.01.15.00.00.000	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	DIVERSOS PENSIONISTAS	568.434.025-34	3.385,24	
25/03/2021	70	2 / 33	2.1.8.8.1.01.06.00.00.000	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	DIVERSOS PENSIONISTAS	568.434.025-34	20,77	
30/03/2021	71		7.2.1.5.02.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Principal <i>Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO</i>	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03 <i>Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.</i>	26.341,86	
30/03/2021	72		7.2.1.5.02.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Principal <i>Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO</i>	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03 <i>Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.</i>	477,54	
30/03/2021	73		7.2.1.5.01.1.1.00.00	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Principal <i>Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO</i>	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03 <i>Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.</i>	17.382,84	
30/03/2021	74		7.2.1.5.01.1.1.00.00	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Principal <i>Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO</i>	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03 <i>Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.</i>	321,29	
31/03/2021	75		1.3.2.1.00.1.1.01.11	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Principal <i>Conta: 9891-4A Ds. Conta: APLICAÇÃO FINANCEIRA</i>	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03 <i>Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.</i>	122,02	
31/03/2021	76		1.3.2.1.00.1.1.01.11	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Principal <i>Conta: 13865-7A Ds. Conta: APLICAÇÃO FINANCEIRA - ADM</i>	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03 <i>Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.</i>	1,15	
31/03/2021	77		1.3.2.1.00.1.1.01.11	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Principal <i>Conta: 65555-4A Ds. Conta: APLICAÇÃO FINANCEIRA</i>	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03 <i>Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.</i>	157,02	
Total de Registros: 29							Total Geral:	387.814,67

CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - RPPS

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 00.511.726/0001-99 - CEP: 44.535-000 - SAPEACU - BA

LISTAGEM DE RECEITA ARRECADADA

Período: 01/03/2021 a 31/03/2021

Data	Conhecimento	Empenho	Código	Descrição	Fornecedor	Documento	Valor
Total de Registros: 29							Total Geral: 387.814,67



VALDIRENO CERQUEIRA CALDAS
Presidente
CPF : 568.399.285-00



CARMELIA DA CONCEIÇÃO
Tesoureiro
CPF : 490.404.805-91



MÁRIO FIUZA PASSOS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA: 026505/O-7

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS (4 - ABRIL / 2021)

CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - RPPS

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 00.511.726/0001-99 - CEP: 44.535-000 - SAPEACU - BA

LISTAGEM DE ORDEM DE PAGAMENTO

Período: 01/04/2021 a 30/04/2021

Relação de PAGAMENTOS

Data Pagamento	Empenho Despesa	Reduzido	Classificação	Credor	CNPJ / CPF	Tipo Empenho	Data Empenho	Data Liquidação	Nº Processo	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido
01/04/2021	14/42	2050.353 .	209 2.050 3.3.91.35.00 3	ITACON CONTABILIDADE EIRELI	22.523.860/0001-42	Estimativo	06/01/2021	01/04/2021	50	1.000,00	0,00	1.000,00
Histórico:	Correspondente a execução dos serviços de consultoria e assessoria contábil, para atualização e transmissão de dados financeiros, contábeis e administrativos para o Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA junto ao TCM.										VI de Pessoal:	0,00
08/04/2021	8/43	2050.393 .	209 2.050 3.3.91.39.00 3	SUPRINTECH INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - ME	07.792.785/0001-21	Estimativo	04/01/2021	08/04/2021	51	150,00	0,00	150,00
Histórico:	CORRESPONDENTE A DESPESAS COM SERVIÇOS DE RECARGAS DE CARTUCHOS E TONER, DESTINADO A ESTA CAIXA DE PREVIDÊNCIA, DURANTE O EXERCÍCIO.										VI de Pessoal:	0,00
08/04/2021	20/44	2050.393 .	209 2.050 3.3.91.39.00 3	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47	Estimativo	01/03/2021	08/04/2021	52	12,98	0,00	12,98
Histórico:	CORRESPONDENTE A DESPESAS COM SERVIÇOS DE TELEFONIA DURANTE O EXERCÍCIO.										VI de Pessoal:	0,00
08/04/2021	6/45	2050.393 .	209 2.050 3.3.91.39.00 3	TELEMAR NORTE LESTE S/A	33.000.118/0005-00	Estimativo	04/01/2021	08/04/2021	53	191,80	0,00	191,80
Histórico:	CORRESPONDENTE A DESPESAS COM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DESTA CAIXA DE PREVIDÊNCIA, DURANTE O EXERCÍCIO.										VI de Pessoal:	0,00
08/04/2021	6/46	2050.393 .	209 2.050 3.3.91.39.00 3	TELEMAR NORTE LESTE S/A	33.000.118/0005-00	Estimativo	04/01/2021	08/04/2021	54	196,11	0,00	196,11
Histórico:	CORRESPONDENTE A DESPESAS COM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DESTA CAIXA DE PREVIDÊNCIA, DURANTE O EXERCÍCIO.										VI de Pessoal:	0,00
09/04/2021	7/47	2050.393 .	209 2.050 3.3.91.39.00 3	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	15.139.629/0001-94	Estimativo	04/01/2021	09/04/2021	55	126,88	0,00	126,88
Histórico:	CORRESPONDENTE A DESPESAS COM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CAIXA DE PREVIDÊNCIA, DURANTE O EXERCÍCIO.										VI de Pessoal:	0,00
13/04/2021	22	2050.303 .	209 2.050 3.3.91.30.00 3	MÁXIMO E CARVALHO LTDA - ME	06.007.110/0001-61	Ordinário/Normal	12/04/2021	13/04/2021	56	508,70	0,00	508,70
Histórico:	CORRESPONDENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.										VI de Pessoal:	0,00
13/04/2021	19	2050.303 .	209 2.050 3.3.91.30.00 3	OSIAS RIBEIRO MENESES	30.778.415/0001-51	Ordinário/Normal	06/04/2021	13/04/2021	57	241,31	0,00	241,31
Histórico:	CORRESPONDENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ESTA CAIXA DE PREVIDÊNCIA.										VI de Pessoal:	0,00
20/04/2021	16/49	2050.353 .	209 2.050 3.3.91.35.00 3	AMARO PINTO DA SILVA JUNIOR	03.562.878/0001-09	Estimativo	08/01/2021	20/04/2021	58	4.500,00	0,00	4.500,00
Histórico:	Contratação de empresa de consultoria e assessoria na área contábil, administrativa, fiscal e previdenciária, MÊS DE ABRIL/2021.										VI de Pessoal:	0,00
22/04/2021	14/50	2050.353 .	209 2.050 3.3.91.35.00 3	ITACON CONTABILIDADE EIRELI	22.523.860/0001-42	Estimativo	06/01/2021	22/04/2021	59	1.000,00	0,00	1.000,00
Histórico:	Correspondente a execução dos serviços de consultoria e assessoria contábil, para atualização e transmissão de dados financeiros, contábeis e administrativos para o Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA junto ao TCM.										VI de Pessoal:	0,00
22/04/2021	10/51	2050.353 .	209 2.050 3.3.91.35.00 3	MF PASSOS CONTABILIDADE - ME	17.370.508/0001-84	Estimativo	04/01/2021	22/04/2021	60	5.500,00	0,00	5.500,00
Histórico:	Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil na Escrituração Fiscal e Escrituração Contábil da Caixa de Previdência Municipal, conforme Aditivo nº 02/2020, Contrato nº 01/2019 e Inexigibilidade nº 01/2019, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2021.										VI de Pessoal:	0,00
23/04/2021	5/53	2050.393 .	209 2.050 3.3.91.39.00 3	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03	Estimativo	04/01/2021	23/04/2021	61	1.267,32	0,00	1.267,32
Histórico:	CORRESPONDENTE A DESPESAS COM SERVIÇOS BANCÁRIOS DESTA CAIXA DE PREVIDÊNCIA, DURANTE O EXERCÍCIO.										VI de Pessoal:	0,00
23/04/2021	1/54	2050.013 .	209 2.050 3.1.91.01.00 3	DIVERSOS APOSENTADOS	140.313.965-20	Estimativo	04/01/2021	23/04/2021	62	221.827,23	15.012,32	206.814,91
Histórico:	CORRESPONDENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFICIÁRIOS APOSENTADOS DESTA CAIXA DE PREVIDÊNCIA, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2021.										VI de Pessoal:	0,00
23/04/2021	2/55	2050.013 .	209 2.050 3.1.91.01.00 3	DIVERSOS PENSIONISTAS	568.434.025-34	Estimativo	04/01/2021	23/04/2021	63	38.701,23	3.406,01	35.295,22
Histórico:	CORRESPONDENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFICIÁRIOS PENSIONISTAS DESTA CAIXA DE PREVIDÊNCIA, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2021.										VI de Pessoal:	0,00

CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - RPPS

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 00.511.726/0001-99 - CEP: 44.535-000 - SAPEACU - BA

LISTAGEM DE ORDEM DE PAGAMENTO

Período: 01/04/2021 a 30/04/2021

Data Pagamento	Empenho Despesa	Reduzido	Classificação Orçamentária	Credor	CNPJ / CPF	Tipo Empenho	Data Empenho	Data Liquidação	Nº Processo	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido	
26/04/2021	21	2050.393	209 2.050 3.3.91.39.00 3	LAERCIO SILVA DOS SANTOS 01146195575	22.406.907/0001-98	Ordinário/Normal	08/04/2021	11/04/2021	66	240,00	0,00	240,00	
Histórico: CORRESPONDENTE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E RECARGA DE GÁS EM APARELHO DE AR CONDICIONADO.										VI de Pessoa:	0,00		
27/04/2021	7/57	2050.393	209 2.050 3.3.91.39.00 3	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	15.139.629/0001-94	Estimativo	04/01/2021	27/04/2021	67	115,80	0,00	115,80	
Histórico: CORRESPONDENTE A DESPESAS COM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CAIXA DE PREVIDÊNCIA, DURANTE O EXERCÍCIO.										VI de Pessoa:	0,00		
Sub-Total de Registros: 16										Sub-Total:	275.579,36	18.418,33	257.161,03
										VI de Pessoa:	0,00		
Total de Registros: 16										Total:	275.579,36	18.418,33	257.161,03
										VI de Pessoa:	0,00		

VALDIRENIO CERQUEIRA CALDAS
Presidente
CPF : 568.399.285-00

CARMELIA DA CONCEIÇÃO
Tesoureira
CPF : 490.404.805-91

MÁRIO FIUZA PASSOS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA: 026505/O-7

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS (12-DEZEMBRO/2020)

CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - RPPS

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 00.511.726/0001-99 - CEP: 44.535-000 - SAPEACU - BA

LISTAGEM DE ORDEM DE PAGAMENTO

Período: 01/12/2020 a 31/12/2020

Relação de PAGAMENTOS

Data Pagamento	Empenho Despesa	Reduzido	Classificação	Credor	CNPJ / CPF	Tipo Empenho	Data Empenho	Data Liquidação	Nº Processo	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido
03/12/2020	11/206	2050.3391.39003	209 2.050 3.3.91.39.0000 3	ASE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - EPP	11.689.406/0001-40	Estimativo	02/01/2020	01/12/2020	215	100,00	0,00	100,00
Histórico:	Correspondente a serviços de telecomunicação de acesso a Internet com Link garantido nas velocidades de 50 Megas para os Setor da Secretaria da Caixa de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos Municipais de Sapeaçu.									Vi de Pessoaal:	0,00	
09/12/2020	7/210	2050.3191.01003	209 2.050 3.1.91.01.0000 3	DIVERSOS APOSENTADOS	140.313.965-20	Estimativo	02/01/2020	09/12/2020	216	1.218,38	173,38	1.045,00
Histórico:	CORRESPONDENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFICIÁRIOS APOSENTADOS DESTA CAIXA DE PREVIDÊNCIA, MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.									Vi de Pessoaal:	0,00	
10/12/2020	12/208	2050.3191.01003	209 2.050 3.1.91.01.0000 3	DIVERSOS LICENÇA MÉDICA	484.772.655-34	Estimativo	02/01/2020	10/12/2020	217	4.016,03	0,00	4.016,03
Histórico:	CORRESPONDENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFICIÁRIOS EM LICENÇA MÉDICA DESTA CAIXA DE PREVIDÊNCIA, adiantamento MÊS DE dezembro DE 2020.									Vi de Pessoaal:	0,00	
10/12/2020	39	2050.3191.01003	209 2.050 3.1.91.01.0000 3	DIVERSOS PENSIONISTAS	568.434.025-34	Ordinário/Normal	01/12/2020	10/12/2020	218	33.958,27	0,00	33.958,27
Histórico:	CORRESPONDENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFICIÁRIOS PENSIONISTAS DESTA CAIXA DE PREVIDÊNCIA, REFERENTE AO 13º DO EXERCÍCIO DE 2020.									Vi de Pessoaal:	0,00	
10/12/2020	1/212	2050.3391.39003	209 2.050 3.3.91.39.0000 3	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03	Estimativo	02/01/2020	10/12/2020	219	1.341,19	0,00	1.341,19
Histórico:	CORRESPONDENTE A DESPESAS COM SERVIÇOS BANCÁRIOS DESTA CAIXA DE PREVIDÊNCIA, DURANTE O EXERCÍCIO.									Vi de Pessoaal:	0,00	
10/12/2020	37	2050.3191.01003	209 2.050 3.1.91.01.0000 3	DIVERSOS APOSENTADOS	140.313.965-20	Ordinário/Normal	01/12/2020	10/12/2020	220	195.219,11	0,00	195.219,11
Histórico:	CORRESPONDENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFICIÁRIOS APOSENTADOS DESTA CAIXA DE PREVIDÊNCIA, REFERENTE AO 13º SALÁRIO DO EXERCÍCIO DE 2020.									Vi de Pessoaal:	0,00	
10/12/2020	38	2050.3191.01003	209 2.050 3.1.91.01.0000 3	DIVERSOS LICENÇA MÉDICA	484.772.655-34	Ordinário/Normal	01/12/2020	10/12/2020	221	30.765,28	4.180,23	26.585,05
Histórico:	CORRESPONDENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFICIÁRIOS EM LICENÇA MÉDICA DESTA CAIXA DE PREVIDÊNCIA, REFERENTE AO 13º SALÁRIO DO EXERCÍCIO DE 2020.									Vi de Pessoaal:	0,00	
11/12/2020	1/213	2050.3391.39003	209 2.050 3.3.91.39.0000 3	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03	Estimativo	02/01/2020	11/12/2020	222	10,45	0,00	10,45
Histórico:	CORRESPONDENTE A DESPESAS COM SERVIÇOS BANCÁRIOS DESTA CAIXA DE PREVIDÊNCIA, DURANTE O EXERCÍCIO.									Vi de Pessoaal:	0,00	
15/12/2020	1/214	2050.3391.39003	209 2.050 3.3.91.39.0000 3	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03	Estimativo	02/01/2020	15/12/2020	223	327,40	0,00	327,40
Histórico:	CORRESPONDENTE A DESPESAS COM SERVIÇOS BANCÁRIOS DESTA CAIXA DE PREVIDÊNCIA, DURANTE O EXERCÍCIO.									Vi de Pessoaal:	0,00	
21/12/2020	6/216	2050.3391.35003	209 2.050 3.3.91.35.0000 3	AMARO PINTO DA SILVA JUNIOR	03.562.878/0001-09	Estimativo	02/01/2020	21/12/2020	224	4.500,00	0,00	4.500,00
Histórico:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA PARA ACOMPANHAMENTO E REGULARIZAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FISCAL DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SAPEAÇU, CONFORME 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017, MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.									Vi de Pessoaal:	0,00	
21/12/2020	13/217	2050.3391.35003	209 2.050 3.3.91.35.0000 3	ITACON CONTABILIDADE EIRELI	22.523.860/0001-42	Estimativo	07/01/2020	21/12/2020	225	1.000,00	0,00	1.000,00
Histórico:	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA ATUALIZAÇÃO E TRANSMISSÃO DE DADOS FINANCEIROS, CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS PARA O SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA SIGA JUNTO AO TCM, CONFORME CONTRATO Nº 01/2020, MÊS DE DEZEMBRO/2020.									Vi de Pessoaal:	0,00	
21/12/2020	5/218	2050.3391.35003	209 2.050 3.3.91.35.0000 3	MF PASSOS CONTABILIDADE - ME	17.370.508/0001-84	Estimativo	02/01/2020	21/12/2020	226	5.500,00	0,00	5.500,00
Histórico:	Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil na Escrituração Fiscal e Escrituração Contábil da Caixa de Previdência Municipal, conforme Aditivo nº 01/2019, Contrato nº 01/2019 e Inexigibilidade nº 01/2019, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2020									Vi de Pessoaal:	0,00	
22/12/2020	1/215	2050.3391.39003	209 2.050 3.3.91.39.0000 3	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03	Estimativo	02/01/2020	22/12/2020	227	1.340,21	0,00	1.340,21
Histórico:	CORRESPONDENTE A DESPESAS COM SERVIÇOS BANCÁRIOS DESTA CAIXA DE PREVIDÊNCIA, DURANTE O EXERCÍCIO.									Vi de Pessoaal:	0,00	
22/12/2020	12/219	2050.3191.01003	209 2.050 3.1.91.01.0000 3	DIVERSOS LICENÇA MÉDICA	484.772.655-34	Estimativo	02/01/2020	22/12/2020	228	26.683,06	5.414,79	21.268,27
Histórico:	CORRESPONDENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFICIÁRIOS EM LICENÇA MÉDICA DESTA CAIXA DE PREVIDÊNCIA, adiantamento MÊS DE dezembro DE 2020.									Vi de Pessoaal:	0,00	

CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - RPPS

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 00.511.726/0001-99 - CEP: 44.535-000 - SAPEACU - BA

LISTAGEM DE ORDEM DE PAGAMENTO

Período: 01/12/2020 a 31/12/2020

Data Pagamento	Empenho Despesa	Reduzido	Classificação Orçamentária	Credor	CNPJ / CPF	Tipo Empenho	Data Empenho	Data Liquidação	Nº Processo	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido
22/12/2020	7/220	2050.3191.01003	209 2.050 3.1.91.01.0000 3	DIVERSOS APOSENTADOS	140.313.965-20	Estimativo	02/01/2020	22/12/2020	229	212.323,32	14.561,17	197.762,15
Histórico:	CORRESPONDENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFICIÁRIOS APOSENTADOS DESTA CAIXA DE PREVIDÊNCIA, MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.										Vi de Pessoaal:	0,00
22/12/2020	8/222	2050.3191.01003	209 2.050 3.1.91.01.0000 3	DIVERSOS PENSIONISTAS	568.434.025-34	Estimativo	02/01/2020	22/12/2020	230	35.912,02	3.583,81	32.328,21
Histórico:	CORRESPONDENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFICIÁRIOS PENSIONISTAS DESTA CAIXA DE PREVIDÊNCIA, MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.										Vi de Pessoaal:	0,00
30/12/2020	13/223	2050.3391.35003	209 2.050 3.3.91.35.0000 3	ITACON CONTABILIDADE EIRELI	22.523.860/0001-42	Estimativo	07/01/2020	30/12/2020	231	1.000,00	0,00	1.000,00
Histórico:	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA ATUALIZAÇÃO E TRANSMISSÃO DE DADOS FINANCEIROS, CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS PARA O SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA SIGA JUNTO AO TCM, CONFORME CONTRATO Nº 01/2020, REFERENTE A CONTAS ANUAIS DE 2020.										Vi de Pessoaal:	0,00
30/12/2020	5/224	2050.3391.35003	209 2.050 3.3.91.35.0000 3	MF PASSOS CONTABILIDADE - ME	17.370.508/0001-84	Estimativo	02/01/2020	30/12/2020	232	5.500,00	0,00	5.500,00
Histórico:	Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil na Escrituração Fiscal e Escrituração Contábil da Caixa de Previdência Municipal, conforme Aditivo nº 01/2019, Contrato nº 01/2019 e Inexigibilidade nº 01/2019, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2020, CONTAS ANUAIS 2020.										Vi de Pessoaal:	0,00
30/12/2020	36	2050.3391.36003	209 2.050 3.3.91.36.0000 3	RODRIGO PASSOS DE ARAUJO	041.773.195-70	Ordinário/Normal	29/12/2020	29/12/2020	233	4.000,00	0,00	4.000,00
Histórico:	CORRESPONDENTE A DESPESAS DE ATUALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS, PASTAS E NA ÁREA OPERACIONAL DE FOLHA DE PAGAMENTOS DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL.										Vi de Pessoaal:	0,00
30/12/2020	4/226	2050.3391.36003	209 2.050 3.3.91.36.0000 3	RICARDO LUIZ COSTA PEREIRA	167.736.245-68	Estimativo	02/01/2020	30/12/2020	234	3.300,00	0,00	3.300,00
Histórico:	SERVIÇOS COMO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE, NA QUALIDADE DE MÉDICO PERITO DE SAÚDE, DESTINADO À REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS NOS BENEFICIÁRIOS DA CAIXA PREVIDENCIÁRIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SAPEAÇU, CONFORME 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017, MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.										Vi de Pessoaal:	0,00
31/12/2020	10/228	2050.3391.39003	209 2.050 3.3.91.39.0000 3	SUPRINTECH INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - ME	07.792.785/0001-21	Estimativo	02/01/2020	31/12/2020	235	400,00	0,00	400,00
Histórico:	CORRESPONDENTE A DESPESAS COM SERVIÇOS DE RECARGAS DE CARTUCHOS E TONER, DESTINADO A ESTA CAIXA DE PREVIDÊNCIA, DURANTE O EXERCÍCIO.										Vi de Pessoaal:	0,00
31/12/2020	11/230	2050.3391.39003	209 2.050 3.3.91.39.0000 3	ASE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - EPP	11.689.406/0001-40	Estimativo	02/01/2020	31/12/2020	236	100,00	0,00	100,00
Histórico:	Correspondente a serviços de telecomunicação de acesso a Internet com Link garantido nas velocidades de 50 Megas para os Setor da Secretaria da Caixa de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos Municipais de Sapeaçu.										Vi de Pessoaal:	0,00
31/12/2020	16/233	2050.3391.35003	209 2.050 3.3.91.35.0000 3	MATHEUS COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA	34.744.233/0001-10	Estimativo	07/01/2020	31/12/2020	237	6.500,00	0,00	6.500,00
Histórico:	CORRESPONDENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NORTEADA AO DIREITO PREVIDENCIÁRIO EM GERAL, CONFORME CONTRATO Nº 04/2020, MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.										Vi de Pessoaal:	0,00
31/12/2020	14/232	2050.3391.35003	209 2.050 3.3.91.35.0000 3	KANSAI ANALISTAS DE VALORES MOBILIARIOS, TITULOS E EDUCACIONAL LTDA	05.495.939/0001-98	Estimativo	07/01/2020	31/12/2020	238	100,00	0,00	100,00
Histórico:	Assessoria mensal, para elaboração do ALM para nortear a Política de Investimentos bem como a elaboração da PAI Política Anual de Investimentos, elaboração e postagem do Demonstrativo da Política de Investimentos CADPREV DPIN anualmente ao MPS, elaboração e postagem do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos CADPREV DAIR mensalmente ao MPS do exercício de 2020.										Vi de Pessoaal:	0,00
31/12/2020	28/235	2050.3391.39003	209 2.050 3.3.91.39.0000 3	CLAUDIO JOSE SANTANA	08.605.913/0001-43	Global	04/05/2020	31/12/2020	239	660,00	0,00	660,00
Histórico:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS WEB DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO E RECURSOS HUMANOS. CONFORME CONTRATO Nº 07/2020. REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO / 2020										Vi de Pessoaal:	0,00
31/12/2020	28/236	2050.3391.39003	209 2.050 3.3.91.39.0000 3	CLAUDIO JOSE SANTANA	08.605.913/0001-43	Global	04/05/2020	31/12/2020	240	660,00	0,00	660,00
Histórico:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS WEB DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO E RECURSOS HUMANOS. CONFORME CONTRATO Nº 07/2020. REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO / 2020										Vi de Pessoaal:	0,00
31/12/2020	3/238	2050.3391.39003	209 2.050 3.3.91.39.0000 3	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	15.139.629/0001-94	Estimativo	02/01/2020	31/12/2020	241	118,49	0,00	118,49
Histórico:	CORRESPONDENTE A DESPESAS COM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CAIXA DE PREVIDÊNCIA, DURANTE O EXERCÍCIO.										Vi de Pessoaal:	0,00
31/12/2020	2/240	2050.3391.39003	209 2.050 3.3.91.39.0000 3	TELEMAR NORTE LESTE S/A	33.000.118/0005-00	Estimativo	02/01/2020	31/12/2020	242	381,53	0,00	381,53
Histórico:	CORRESPONDENTE A DESPESAS COM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DESTA CAIXA DE PREVIDÊNCIA, DURANTE O EXERCÍCIO.										Vi de Pessoaal:	0,00

CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - RPPS

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 00.511.726/0001-99 - CEP: 44.535-000 - SAPEACU - BA

LISTAGEM DE ORDEM DE PAGAMENTO

Período: 01/12/2020 a 31/12/2020

Data Pagamento	Empenho Despesa	Reduzido	Classificação Orçamentária	Credor	CNPJ / CPF	Tipo Empenho	Data Empenho	Data Liquidação	Nº Processo	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido	
31/12/2020	1/241	2050.3391.39003	209 2.050 3.3.91.39.0000 3	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03	Estimativo	02/01/2020	31/12/2020	243	10,45	0,00	10,45	
Histórico: CORRESPONDENTE A DESPESAS COM SERVIÇOS BANCÁRIOS DESTA CAIXA DE PREVIDÊNCIA, DURANTE O EXERCÍCIO.										VI de Pessoa:	0,00		
Sub-Total de Registros: 29										Sub-Total:	576.945,19	27.913,38	549.031,81
										VI de Pessoa:	0,00		
Total de Registros: 29										Total:	576.945,19	27.913,38	549.031,81
										VI de Pessoa:	0,00		



HAMILTON LISBOA DOS SANTOS
Presidente
CPF : 001.125.595-14



AGNALDO DOS SANTOS
Tesoureiro
CPF : 017.847.545-95



MÁRIO FIUZA PASSOS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA: 026505/O-7

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS (4 - ABRIL / 2021)

CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - RPPS

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 00.511.726/0001-99 - CEP: 44.535-000 - SAPEACU - BA

Período: 01/04/2021 a 30/04/2021

LISTAGEM DE RECEITA ARRECADADA

Relação de RECEITAS ARRECADADAS

Data	Conhecimento	Empenho	Código	Descrição	Fornecedor	Documento	Valor
23/04/2021	78		7.2.1.5.02.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Principal <i>Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO</i>	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03 <i>Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.</i>	31.025,81
23/04/2021	79		7.2.1.5.02.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Principal <i>Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO</i>	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03 <i>Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.</i>	6.725,03
23/04/2021	80		7.2.1.5.02.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Principal <i>Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO</i>	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03 <i>Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.</i>	6.765,88
23/04/2021	81		7.2.1.5.02.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Principal <i>Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO</i>	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03 <i>Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.</i>	129.180,10
23/04/2021	82		7.2.1.5.02.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Principal <i>Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO</i>	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03 <i>Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.</i>	1.004,58
23/04/2021	83		7.2.1.5.01.1.1.00.00	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Principal <i>Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO</i>	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03 <i>Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.</i>	20.200,47
23/04/2021	84		7.2.1.5.01.1.1.00.00	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Principal <i>Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO</i>	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03 <i>Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.</i>	82.205,46
23/04/2021	85		7.2.1.5.01.1.1.00.00	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Principal <i>Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO</i>	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03 <i>Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.</i>	639,26
23/04/2021	86	1 / 54	2.1.8.8.1.01.06.00.00.00	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	DIVERSOS APOSENTADOS	140.313.965-20	871,91
23/04/2021	87	1 / 54	2.1.8.8.1.01.15.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	DIVERSOS APOSENTADOS	140.313.965-20	14.140,41
23/04/2021	88	2 / 55	2.1.8.8.1.01.06.00.00.00	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	DIVERSOS PENSIONISTAS	568.434.025-34	20,77
23/04/2021	89	2 / 55	2.1.8.8.1.01.15.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	DIVERSOS PENSIONISTAS	568.434.025-34	3.385,24
30/04/2021	90		1.3.2.1.00.1.1.01.11	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Principal <i>Conta: 9891-4A Ds. Conta: APLICAÇÃO FINANCEIRA</i>	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03 <i>Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.</i>	192,27
30/04/2021	91		1.3.2.1.00.1.1.01.11	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Principal <i>Conta: 65555-4A Ds. Conta: APLICAÇÃO FINANCEIRA</i>	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03 <i>Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.</i>	2.267,48
30/04/2021	92		1.3.2.1.00.1.1.01.11	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Principal <i>Conta: 13865-7A Ds. Conta: APLICAÇÃO FINANCEIRA - ADM</i>	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03 <i>Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.</i>	20,91

CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - RPPS

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 00.511.726/0001-99 - CEP: 44.535-000 - SAPEACU - BA

LISTAGEM DE RECEITA ARRECADADA

Período: 01/04/2021 a 30/04/2021

Data	Conhecimento	Empenho	Código	Descrição	Fornecedor	Documento	Valor
Total de Registros: 15							Total Geral: 298.645,58
Total de Registros: 15							Total Geral: 298.645,58



VALDIRENIO CERQUEIRA CALDAS
Presidente
CPF : 568.399.285-00



CARMELIA DA CONCEIÇÃO
Tesoureiro
CPF : 490.404.805-91



MÁRIO FIUZA PASSOS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA: 026505/O-7

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS (Nº 01/2021)

CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - RPPS

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 00.511.726/0001-99 - CEP: 44.535-000 - SAPEACU - BA

Período: 01/01/2021 a 31/01/2021

LISTAGEM DE RECEITA ARRECADADA

Relação de RECEITAS ARRECADADAS

Data	Conhecimento	Empenho	Código	Descrição	Fornecedor	Documento	Valor
29/01/2021	1		7.2.1.5.02.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Principal Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03 Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	920,92
29/01/2021	2		7.2.1.5.02.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Principal Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03 Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	6.756,88
29/01/2021	3		7.2.1.5.02.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Principal Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03 Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	120.179,33
29/01/2021	4		7.2.1.5.02.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Principal Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03 Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	15.078,99
29/01/2021	5		7.2.1.5.02.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Principal Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03 Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	15.511,47
29/01/2021	6		7.2.1.5.01.1.1.00.00	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Principal Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03 Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	586,02
29/01/2021	7		7.2.1.5.01.1.1.00.00	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Principal Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03 Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	24.488,53
29/01/2021	8		7.2.1.5.01.1.1.00.00	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Principal Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03 Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	76.477,86
29/01/2021	9		7.2.1.5.02.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Principal Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03 Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	15.078,99
29/01/2021	10		7.2.1.5.02.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Principal Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03 Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	6.302,13
29/01/2021	11		7.2.1.5.01.1.1.00.00	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Principal Conta: 9891-4 Ds. Conta: MOVIMENTO	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03 Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	18.618,88
29/01/2021	12		1.3.2.1.00.1.1.01.11	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Principal Conta: 9891-4A Ds. Conta: APLICAÇÃO FINANCEIRA	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03 Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	12,37
29/01/2021	13		1.3.2.1.00.1.1.01.11	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Principal Conta: 13865-7A Ds. Conta: APLICAÇÃO FINANCEIRA - ADM	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03 Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	4,27
29/01/2021	14		1.3.2.1.00.1.1.01.11	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Principal	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2863-03	293,19

Página: 1 de 2

CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - RPPS

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 00.511.726/0001-99 - CEP: 44.535-000 - SAPEACU - BA

LISTAGEM DE RECEITA ARRECADADA

Período: 01/01/2021 a 31/01/2021

Data	Conhecimento	Empenho	Código	Descrição	Fornecedor	Documento	Valor	
				Conta: 65555-4A Ds. Conta: APLICAÇÃO FINANCEIRA		Agência: 2670-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.		
29/01/2021	15	2 / 4	2.1.8.8.1.01.15.00.00.000	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	DIVERSOS PENSIONISTAS	568.434.025-34	3.385,24	
29/01/2021	16	2 / 4	2.1.8.8.1.01.06.00.00.000	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	DIVERSOS PENSIONISTAS	568.434.025-34	20,77	
29/01/2021	17	1 / 5	2.1.8.8.1.01.15.00.00.000	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	DIVERSOS APOSENTADOS	140.313.965-20	13.939,45	
29/01/2021	18	1 / 5	2.1.8.8.1.01.06.00.00.000	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	DIVERSOS APOSENTADOS	140.313.965-20	851,06	
29/01/2021	19	3 / 6	2.1.8.8.1.01.15.00.00.000	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	DIVERSOS LICENÇA MÉDICA	484.772.655-34	830,44	
29/01/2021	20	3 / 6	7.2.1.5.02.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Principal	DIVERSOS LICENÇA MÉDICA	484.772.655-34	4.068,00	
Total de Registros: 20							Total Geral:	323.404,79
Total de Registros: 20							Total Geral:	323.404,79

HAMILTON LISBOA DOS SANTOS
Presidente
CPF : 001.125.595-14

AGNALDO DOS SANTOS
Tesoureiro
CPF : 017.847.545-95

MÁRIO FIUZA PASSOS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA: 026505/O-7

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021)

PREGÃO ELETRONICO Nº PE-013-2021 – UASG 983891

Nº PE-013-2021| OBJETO: Registro de preço visando a contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos visando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Sapeaçu-Ba. O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU, OU PELO SITE <https://www.gov.br/compras/edital>. CADASTRO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A PARTIR DO DIA 25/05/2021 AS 08h:00 NO SITE www.gov.br/compras. SESSÃO: 10/06/2021. HORÁRIO: 09h00min.

Sapeaçu, 24 de Maio de 2021.

Wellington Santos da Silva
Pregoeiro Oficial
Decreto 23/2021

EDITAL (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 013/2021

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, UASG Nº 983891, torna público para conhecimento dos interessados que realizará, por meio de sistema eletrônico, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA, TIPO - **MENOR PREÇO POR ITEM**, MODO – **ABERTO**, autorizada no processo no PE- 00420214, e de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

1.REGÊNCIA LEGAL

1.1 Os procedimentos da licitação serão regidos pelo DECRETO 10.024/2019, Lei Complementar 123/06.

2.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Pregão será realizado em sessão pública, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, utilizando-se, para tanto, métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.

2.2 Os trabalhos serão conduzidos por servidor público designados por ato interno, denominado PREGOEIRO, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o site "comprasnet", constante da página eletrônica do governo federal.

3.OBJETO

3.1 REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SAPEAÇU-BA.

4.RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA REFERÊNCIA DE TEMPO

4.1 Recebimento das propostas a partir do dia 25/05/2021 até às 09h00min horas do dia 10/06/2021.

4.2 Abertura das propostas 10/06/2021 às 09h00min horas.

4.3 Início da sessão de disputa de preços 10/06/2021 às 09h00min horas.

4.4 O fornecedor deverá observar, rigorosamente, as datas e os horários limites para o recebimento e a abertura da proposta, atentando, também, para o início da disputa.

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

4.5 Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a sessão pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

4.6 Formalização de consultas: observado o prazo legal, o fornecedor poderá formular consultas pelos e-mail: licitacao.sapeacu@gmail.com ou pelo telefone (75) 3627 2108. As consultas serão respondidas através do site do sistema www.gov.br/compras, no campo de mensagens do pregão correspondente, a serem respondidas pelo pregoeiro responsável WELLINGTON SANTOS DA SILVA / DECRETO -23/2021

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes da execução da presente licitação correrão pelos Projetos/Atividades e Elementos de Despesas para o exercício de 2021, devidamente ajustadas nas dotações do exercício subsequente:

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar do processo os interessados credenciados junto ao sistema de compras do Governo Federal, [comprasnet](http://comprasnet.gov.br), que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

6.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) declarados inidôneos por ato da Administração Pública, e que estejam suspensas nas esferas federal, estadual e municipal;
- b) sob falência, dissolução ou liquidação;
- d) cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ou , ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas no art. 88 da Lei nº 8.666/93;
- e) enquadrados nas hipóteses previstas nos incisos I, II e III do art. 9º da Lei nº 8.666/93.

6.3 Não se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar de nº. 123/06, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

- a) de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

GOVERNO DO TRABALHO
Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

- b) que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- c) de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar 123/06, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da referida Lei Complementar;
- d) cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº. 123/06, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput, do artigo 3º da referida Lei Complementar;
- e) cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da referida Lei Complementar;
- f) constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- g) que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- h) resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- i) constituída sob a forma de sociedade por ações.

8. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

8.1 A participação no pregão eletrônico se dará por meio de digitação de senha pessoal e intransferível do credenciado do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos referentes a habilitação exigida, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observado data e horário limite estabelecido.

8.2 Como requisito para a participação no Pregão Eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

8.2.1 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação referida no item 8.2 sujeitará o licitante às sanções previstas em lei.

GOVERNO DO TRABALHO
Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

8.3 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, bem como pela sua desconexão.

8.4 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e lances.

9. PROCEDIMENTOS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1 A partir do horário previsto no sistema, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento previstas no Edital.

9.2 Aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo informados imediatamente do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.3 O sistema não aceitará lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar. Entretanto, o licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o ITEM.

9.4 Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do autor do lance aos demais participantes.

9.6 Encerrada a etapa competitiva o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que possa ser obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

9.7 O Sistema anunciará o licitante detentor da melhor proposta imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão do Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.9 Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

10. PROPOSTA COMERCIAL

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

10.1 A proposta de preços e os documentos relativos a habilitação solicitados no Edital deverão ser encaminhados em campo eletrônico específico, observados data e horários limites estabelecidos.

10.2 A proposta e os lances formulados deverão indicar preços unitários e global, de acordo com os praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, em algarismo e por extenso (total), expresso em moeda corrente nacional (R\$), atualizados conforme lances eventualmente ofertados.

10.2.1 Em caso de divergência entre os valores unitários e globais, serão desconsiderados os primeiros, e entre os valores em algarismo e por extenso, será considerado este último.

10.3 A proposta escrita deverá ser apresentada na forma do Anexo I deste Edital, redigida em papel timbrado da licitante, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste edital, assinada a última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/fax e pessoa de contato.
 - b) Preços unitários e o global, na forma do subitem 10.2 deste instrumento;
 - c) Prazo de entrega do material de até 5 (CINCO) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação de compras, sendo a quantidade solicitada, de acordo com a demanda da secretaria.
 - d) Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias corridos, contado a partir da data de apresentação;
 - e) Marca e referência, se houver. Essas informações deverão constar, obrigatoriamente, no campo do formulário proposta do sistema eletrônico e na proposta escrita.
- e1) Quando ofertada mais de uma marca pelo mesmo preço para o mesmo item, fica reservado à Comissão Permanente de Licitação – COPEL o direito de escolha da marca.

10.4 O licitante deverá juntar, obrigatoriamente, à proposta de preços:

- b) Declaração do licitante de que garantirá a substituição dos materiais, sem ônus para a Administração Municipal, durante o prazo de validade dos mesmos, caso venham a apresentar vícios e/ou defeitos.

GOVERNO DO TRABALHO
Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

c) Dados do representante legal (nome, CI, CPF) com poderes específicos para assinar o contrato, conforme modelo anexo a este edital.

10.5 O licitante só poderá incluir em sua proposta dados de caráter exclusivamente técnicos sobre o(s) material(is) ofertado(s), bem como informações que não constem em seu catálogo e/ou amostra, entretanto, necessárias ao julgamento objetivo, conforme especificações do(s) material(is) solicitado(s).

10.6 Após a aferição da regularidade dos documentos de habilitação, bem como da regularidade da composição da planilha de preços da licitante detentora de melhor preço, é facultado à Comissão requerer o envio de amostras e/ou catálogos dos produtos ofertados, o que deverá ser atendido no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da data de requerimento.

10.8 Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis.

10.9 A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para fornecimento do objeto desta licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

10.10 Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

10.11 Não serão admitidas cotações de preços para produtos usados, recondicionados ou recuperados sob qualquer forma.

11. HABILITAÇÃO

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da unidade que realizará o Pregão, à vista dos originais, ou publicação em órgãos da imprensa oficial, não sendo aceitos “protocolos” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos neste edital.

11.2 Para habilitação nesta licitação será exigida a seguinte documentação:

GOVERNO DO TRABALHO
Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

11.2.1 Habilitação Jurídica

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de Diretoria em exercício.
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Comprovação da condição de ME ou EPP.

11.2.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, bem como a regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal da sede ou domicílio da licitante;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débito/CND;
- d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF.
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa.

11.2.2.1 As microempresas ou empresas de pequeno porte devidamente identificadas no certame deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente restrições.

11.2.2.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado prazo de 5 (cinco) dias úteis, na hipótese exclusiva do subitem 11.2.2.1, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante (ME ou EPP) for declarado

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa

11.2.2.3 A não regularização da documentação fiscal no prazo previsto no subitem 11.2.2.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666/93, sendo facultada à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.2.3 Qualificação Técnica

- a) Alvará de Funcionamento, fornecido pelo órgão fiscalizador do município em que a empresa está registrada.
- b) Comprovação de aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. Conforme a Lei 8.666/93 em seu art. 30, inciso II e §4º.

Observações:

1. O(s) documento(s) apresentado(s) por meio de publicação no Diário Oficial deve(m), preferencialmente, destacar, com marca-texto, o(s) produto(s) cotado(s).
2. Os registros ou publicações no DOU devem ser identificados com o número do item/lote a que se referem, a fim de facilitar o julgamento das Propostas de Preços.
3. A unidade requisitante poderá a qualquer tempo solicitar catálogo com informações relativas ao produto ofertado ou amostras do mesmo.

11.2.4 Qualificação Econômico-Financeira

- a) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis, na forma da lei, comprovando a boa situação financeira da licitante, podendo ser atualizado por índices oficiais na hipótese de encerrados a mais de 3 (três) meses da data de sua apresentação, vedada a substituição por Balancetes e Balanços provisórios.
 - a1) O Balanço Patrimonial deverá ser acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento extraídos do livro Diário, devidamente registrado no Órgão competente.
 - a2) Para Sociedades Anônimas e outras Companhias obrigadas à publicação de Balanço, na forma da Lei 6.404/76, cópias da publicação de:
 - I balanço patrimonial;

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

- II demonstração do resultado do exercício;
- III demonstração das origens e aplicações de recursos; IV demonstração das mutações do Patrimônio Líquido; V notas explicativas do balanço.

11.2.5 Declaração assinada pelo representante legal da licitante, devidamente identificado, de cumprimento do disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

b) Certidão de Concordata e Falência

12. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

12.1 Para julgamento, será adotado o critério menor preço, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

12.2 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou, ainda, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital. O Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

12.3 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços inexequíveis ou superfaturados, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto contratado.

12.4 Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se como empate (ficto) as propostas apresentadas pelas ME e EPP que sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta mais bem classificada.

12.5 Para efeito do disposto no subitem 12.4 deste edital, ocorrendo empate (ficto), proceder-se-á, da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;

b) não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea "a" deste subitem, serão convocadas as remanescentes que porventura se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

enquadrem na hipótese do subitem 12.4 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

12.6 Em caso de empate aritmético, verificada a equivalência de valores das propostas entre microempresas ou empresas de pequeno porte, antes da aplicação do critério estabelecido no inciso I do art. 45 da Lei Complementar nº. 123/2006, o desempate será decidido mediante

12.7 Não havendo microempresa ou empresa de pequeno porte classificadas ou habilitadas, segundo os critérios da Lei Complementar nº. 123/2006, será convocado o licitante detentor da proposta de menor valor, originalmente apresentada.

12.8 O disposto nos subitens 12.4 e 12.5 aplicar-se-á quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso.

13.2 A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

14. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1 Qualquer pessoa poderá impugnar/ou pedir esclarecimentos os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

14.3 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 30 (TRINTA) minutos. Após manifestação do interesse e admissibilidade do pregoeiro, será concedido o prazo de 3(três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

GOVERNO DO TRABALHO
Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

14.3.3 A falta de manifestação imediata, acompanhada da síntese das respectivas razões, ensejará a preclusão do direito de recorrer.

14.4 Não será concedido prazo para recurso sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

14.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro, em regra, terão efeito suspensivo, sendo este restrito ao objeto das razões oferecidas.

14.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8 Não serão conhecidos as impugnações e os recursos apresentados após os respectivos prazos legais e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

16. LOCAL DE ENTREGA

16.1 O fornecimento dos produtos será efetuado mediante Ordem de Fornecimento, e deverão ser entregues no endereço a seguir indicado, ou em outro local de conveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura: Praça da Bandeira nº176, Centro, Sapeaçu - Ba

18. INSTRUMENTO CONTRATUAL

18.1.1 O contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, nas formas previstas no art. 62 da Lei 8.666/93.

18.3 O não atendimento do prazo previsto no subitem anterior ou a recusa em assinar o contrato pela adjudicatária, implicará na aplicação das sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.

19. ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

19.2 Os produtos deverão ser entregues com prazo de validade superior a 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.

19.3 Os produtos entregues deverão conter em suas embalagens e unidades de acondicionamento, nº. do lote, validade.

19.4 Todos os produtos, nacionais ou importados, deverão ser ofertados, apresentados ou entregues contendo rótulos, com todas as informações sobre os mesmos em língua portuguesa, nos termos do art. 31 do Código de Defesa do Consumidor.

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

19.5 A Nota Fiscal deverá conter o(s) lote(s) e data de validade de cada produto a ser entregue.

19.8 A entrega dos produtos deverá ser efetuada no local indicado no item 16.1 deste instrumento, em até 5 (cinco) dias do recebimento da Ordem de Recebimento.

20. PAGAMENTO

20.1 Dar-se-á após a entrega da nota fiscal. Os pagamentos somente poderão ser liquidados e efetuados em favor do contratado após atestado de preposto da contratante confirmando a prestação dos serviços.

20.5 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

21. REVISÃO DOS PREÇOS

21.1 Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis.

22. CANCELAMENTO DO CONTRATO

22.1 O contrato poderá ser cancelado quando:

- a) o fornecedor descumprir as exigências do edital que deu origem ao contrato
- b) o fornecedor se recusar a assinar o contrato.
- c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato.
- d) houver razões de interesse público, devidamente justificado.

22.2 O contrato poderá ser cancelado por iniciativa do fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Edital e seus Anexos

22.2.1 A solicitação de que trata o item acima deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo assegurada defesa prévia sem prejuízo de aplicações de sanções previstas no Edital e na legislação vigente.

23. SANÇÕES

GOVERNO DO TRABALHO
Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

Ficará impedido de licitar e de contratar com a União e será descredenciado no Sicaf, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- não assinar o contrato;
- II - não entregar a documentação exigida no edital;
- III - apresentar documentação falsa;
- IV - causar o atraso na execução do objeto;
- V - não manter a proposta;
- VI - falhar na execução do contrato;
- VII - fraudar a execução do contrato;
- VIII - comportar-se de modo inidôneo;
- IX - declarar informações falsas; e
- X - cometer fraude fiscal.

As sanções serão registradas e publicadas no Sicaf.

24. DISPOSIÇÕES FINAIS

24.2 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação, por parte da proponente, das exigências e condições estabelecidas neste edital e seus Anexos.

24.3 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Secretaria solicitante revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-lo por ilegalidade de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

24.4 No caso de haver desconexão do Pregoeiro com o sistema eletrônico no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o recebimento dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

24.4.1 Persistindo a desconexão por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão será suspensa, reiniciando somente após comunicação expressa aos participantes.

24.5 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

24.6 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

24.7 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

24.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta.

24.9 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

24.12 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento. Os prazos somente se iniciam e vencem em dia de expediente normal.

24.13 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo pregoeiro com base na legislação vigente.

24.14 Fica designado o foro da Cidade do Sapeaçu, Bahia – Brasil, para julgamento de quaisquer questões judiciais resultante deste edital, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

25. Anexos do Edital

Anexo I Modelo Proposta

Anexo III Dados para assinatura

Anexo IV Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Anexo V Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

Anexo VI Termo de Referência

Anexo VII Minuta do Contrato

Anexo VIII Ata de Registro de Preço

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro

Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

Sapeaçu 20 de Maio de 2021.

Eder Galvão de Amorim
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

PREGÃO ELETRÔNICO –N.º/2021
ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS

PMS -

PREGÃO N.º / (RESPOSTA)

TEL: FAX:

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

NOME/CONTATO:

ITEM

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UF	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (por extenso)

OBSERVAÇÕES:

a) caso ache necessário, será solicitada, à detentora do menor preço, amostra dos produtos licitados.

Declaro que no preço cotado estão inclusas **TODAS AS DESPESAS**, tais como frete, seguro, taxas, tributos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado, bem como que o produto será entregue no estabelecimento do contratante.

Tenho ciência que a contratante poderá pedir amostras dos produtos a serem entregues se assim lhe convir.

VALIDADE DA PROPOSTA

PRAZO DE ENTREGA

FORNECEDOR

/ /

DATA ASSINATURA/CARIMBO

PREGÃO ELETRÔNICO –N.º/

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro

Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

ANEXO II

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME -

N.º DE IDENTIDADE -

ÓRGÃO EMISSOR -

CPF -

ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA -

DADOS BANCARIOS

AGENCIA

CONTA

BANCO

FAVORECIDO

Salvador, de de .

Assinatura e Carimbo

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º. DA CONSTITUIÇÃO

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Salvador, de de .

Licitante interessado

PREGÃO ELETRÔNICO –N.º /2021

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação da Licitação)

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item (completar) do Edital (completar com identificação do edital), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cidade - UF, de de 2021.

GOVERNO DO TRABALHO
Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)

Observações:

1. Esta declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

ANEXO VI
TERMO DE REFERENCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA JUSTIFICATIVA:

Justificamos a necessidade da aquisição dos produtos ora licitados, pois estes serão utilizados no desempenho dos serviços realizados pela Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, sem os quais não daremos um bom andamento dos trabalhos.

2. DO OBJETO (especificação e quantidade):

REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SAPEAÇU-BA.

3. PERÍODO DE VIGÊNCIA:

12 meses

4. DO LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:

Os produtos serão entregues na Prefeitura Municipal de Sapeaçu, localizada na Praça da Bandeira , 176, Centro , Sapeaçu - BA

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1) Deverá constar na embalagem do produto, individualmente, o nome, a data de fabricação, a validade do mesmo.

GOVERNO DO TRABALHO
Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

5.2) O produto a ser entregue deverá apresentar validade determinada em cada item no ato da entrega;

5.3) Prazo de entrega: Em até 10 dias da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente;

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO ELETRÔNICO	PP-013/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SAPEAÇU – ESTADO DA BAHIA** E A EMPRESANA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE SAPEAÇU – ESTADO DA BAHIA** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.696.257/0001-71 representado pelo Prefeito Municipal, Sr. George Vieira Góis, brasileiro, casado, CPF, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa estabelecida na ruanº , Cidade – Bairro – CEP: inscrita no CNPJ sob o nº., neste ato representada por seu representante legal, o Sr. inscrito no CPF nº. portador da CI nº. expedida pela SSP/.... residente e domiciliado na rua doravante denominada apenas **CONTRATADA**, conforme o constante no Processo Administrativo nº., doravante denominado “processo”, celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei Federal nº. 8.666/93 atualizada, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SAPEAÇU-BA.

CONTRATAR EMPRESA, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

O prazo de entrega será de **10 (Dez) dias** corridos, após a ordem de fornecimento, e a vigência do contrato é de 12 meses a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de **R\$ (.....)**, estando incluso todos os custos diretos e indiretos na entrega do objeto licitado.

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

O pagamento devido à **CONTRATADA** será efetuado através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 15 (quinze) da entrega e atesto na fatura.

§1º Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir da sua regularização por parte da **CONTRATADA**.

§2º A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

§3º O **CONTRATANTE** descontará da fatura, o valor correspondente às faltas ou atrasos na execução dos serviços/fornecimento ocorrido, com base no valor do preço vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.2 – SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2004 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

20.6 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

2.028 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

Não haverá reajustamento de preço.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA**, além das determinações contidas no anexo I do instrumento convocatório e daquelas decorrentes de Lei, obriga-se a:

- a) Designar de sua estrutura administrativa um preposto permanentemente responsável pela perfeita execução dos serviços, inclusive para atendimento de emergência, bem como para zelar pela prestação contínua e ininterrupta dos serviços, bem como, dentre os que permaneçam no local do trabalho, um que será o responsável pelo bom andamento dos serviços e que possa tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas;
- b) Executar o fornecimento objeto deste contrato de acordo com as especificações ou recomendações efetuadas pelo **CONTRATANTE**;
- c) Manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e recursos humanos para execução completa e eficiente no fornecimento / serviços do objeto deste contrato;

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

- d) Zelar pela boa e completa execução do fornecimento contratado e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo **CONTRATANTE**, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- e) Comunicar ao **CONTRATANTE** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços;
- f) Atender com presteza as requisições de credenciamento determinadas pela **CONTRATANTE**;
- g) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao **CONTRATANTE** e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços / fornecimento, exceto quando isto ocorrer por exigência do **CONTRATANTE** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- h) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i) Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas aos serviços / fornecimento prestados;
- j) Pagar os salários e encargos sociais devidos pela sua condição de única empregadora do pessoal designado para execução dos serviços ora contratados, inclusive indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, demissões, vales transporte, obrigando-se, ainda, ao fiel cumprimento das legislações trabalhista e previdenciária, sendo-lhe defeso invocar a existência deste contrato para tentar eximir-se destas obrigações ou transferi-las para o **CONTRATANTE**;
- k) Adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- l) Adimplir os fornecimentos objeto do presente contrato no prazo e nas especificações e quantidades constantes no instrumento convocatório, visando à perfeita execução deste contrato;
- m) Substituir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após notificação da Prefeitura, mercadoria/produtos fornecidos fora das especificações do edital e da proposta adjudicada ou com defeito que impossibilite a sua regular utilização.

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

- n) O objeto deste instrumento contratual deverá ser entregue na em local definido pela Autorização de Compra
- o) O objeto deste instrumento contratual deverá ser entregue em embalagens lacradas vindas de fábrica; constando o prazo de fabricação e de validade dos produtos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) Efetuar os pagamentos devidos, conforme estipulado no contrato.
- b) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas ou incorretas.

CLÁUSULA OITAVA - REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de Execução do presente contrato será direto e o Fornecimento poderá ser parcelado de acordo com a Autorização de Compra.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO

A alteração de quaisquer das cláusulas ou condições contidas neste Contrato, só poderá ser procedida através de Termo Aditivo assinado pelas partes, resguardado o disposto nos incisos e parágrafos do art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei n.º 8.666/93.

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, quando solicitado pela CONTRATANTE, os acréscimos ou reduções de até 25% (vinte e cinco por cento) nos serviços contratados e as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes, em conformidade com o inciso II, art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Competirá ao **Contratante** proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do **Contratante** não eximirá à **Contratada** de total responsabilidade na execução do contrato.

O recebimento do objeto se dará segundo a Lei n.º. 8666/93, sendo certo que, esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade **contratante**, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratual, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

O recebimento definitivo do fornecimento, cujo valor do objeto seja superior ao limite estabelecido para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros.

GOVERNO DO TRABALHO
Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos no Decreto Lei nº 10.024/2019, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a **contratada** à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I - **10%** (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a **contratada** a efetuar o reforço da caução, se houver, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II - **0,3%** (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III - **0,7%** (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§1º A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

§2º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia prestada – quando exigida, além da perda desta, a **contratada** responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. Acaso não tenha sido exigida garantia à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à **contratada** o valor de qualquer multa porventura imposta.

§3º As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a **Contratada** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas no Decreto 10024/2019

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CESSÃO, SUBCONTRATAÇÃO OU TRANSFERÊNCIA.

O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa concordância do órgão gestor deste contrato.

Parágrafo Único - Quando a rescisão ocorrer, sem que haja culpa da **contratada**, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no instrumento convocatório e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

CLÁSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Sapeaçu - Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achadas conforme.

Sapeaçu/BA,..... de de 2021

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

GOVERNO DO TRABALHO
Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PE 013/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP- PE 013/2021

O **MUNICÍPIO DE SAPEAÇU/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.696.257/0001-71, com sede na Praça DA BANDEIRA, 176, CENTRO SAPEAÇU/BA, CEP.: 45490-000, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **George Vieira Gois**, brasileiro, casado residente e domiciliado na Rua , Sn, Centro, SAPEAÇU/BA, CEP.: 44530000-00, CPF nº , e do outro lado a empresa, inscrita (o) no CPF/CNPJ sob nº, estabelecida (o) na, nº,,,, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada (o) por Sr. , brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº - expedida pela, e, inscrito no CPF/MF nº, residente e domiciliado na Rua,, doravante designado simplesmente FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SAPEAÇU-BA.

, conforme decisão exarada no Processo de Licitação nº **SRP- PE-013-2021**, para, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. DO OBJETO

1. REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SAPEAÇU-BA.

1.1. , classificados no Pregão Presencial nº. **SRP- PE 013/2021**, conforme especificações e condições constantes neste instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem adquiridos pela Administração, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é DE 12 MESES contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.3. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.4. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

2.1. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso nas condições estabelecidas no ato convocatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade do Registro de Preços será até 12 meses , a contar da assinatura da presente Ata;

3.2. Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na Administração Pública Municipal. Quando ocorrer o vencimento fora do dia útil, considerar-se-á o primeiro dia útil imediatamente subsequente, sem ônus.

CLAUSULA QUARTA – DO REAJUSTE:

GOVERNO DO TRABALHO
Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

4.1. O prazo de validade comercial da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. Os preços sujeitos a controle oficial poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pela Administração.

4.3. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, aos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

4.4. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA:

5.1. Os materiais/serviços serão entregues/prestados conforme descrição na AFM e recebidos por servidor responsável designado pela unidade administrativa equivalente da unidade solicitante, o qual procederá à conferência, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

Parágrafo Primeiro – O recebimento do objeto aqui registrado só se dará após adotados, pelo Município, todos os procedimentos previstos no art. 73, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Segundo – O Município rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento de material em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

5.2. O Fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade da entrega do material, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município;

5.3. Em caso de divergência entre a AFM e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os objetos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, para adoção das providências cabíveis.

GOVERNO DO TRABALHO
Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

5.4. O prazo de entrega do material/serviço será de até 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura da AFM pelo Fornecedor.

5.5. O fornecimento do material somente será considerado concluído mediante a emissão de atesto na Nota Fiscal, expedido pelo setor de recebimento de material, através do carimbo padrão.

5.6. O prazo estabelecido no item 8.4 poderá ser prorrogado, quando solicitado pelo Fornecedor e desde que ocorra motivo justificado, comprovado e aceito pela Administração.

5.7. O Fornecedor se comprometerá em manter durante toda a execução deste instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES

6.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, atrasar injustificadamente o início do fornecimento, descumprir total ou parcialmente as obrigações previstas, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública, e eventuais responsabilidades civis e criminais:

a) Advertência;

b) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação;

c) Suspensão de contratar com o Município por 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO:

7.1. A inexecução, total ou parcial, da Ata de Registro de Preços ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei nº 8.666/93;

7.2. A Fornecedora poderá rescindir administrativamente a respectiva Ata de Registro der Preços, nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93;

7.3. Nas hipóteses de rescisão com base em qualquer das hipóteses da Lei 8.666/93, não cabe ao Município direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização do objeto deste instrumento será exercida pelo Setor de Compras Municipal.

8.2. Em caso de divergência entre a AFM e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada para adoção das providências cabíveis.

8.3. A ação ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização por parte do Estado não eximirá o Fornecedor da total responsabilidade na execução deste fornecimento.

CLÁUSULA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

9.1. O Fornecedor se obriga a proceder ao fornecimento do material, objeto deste instrumento na conformidade do constante no Edital, e que, com seus anexos, integra este termo, independentemente da transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA DECIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

GOVERNO DO TRABALHO
Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

10.1. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente instrumento.

10.2 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

10.3. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

10.4. O registro do Fornecedor poderá ser cancelado, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação, quando:

I – o Fornecedor não cumprir as exigências contidas no Edital, na Ata de Registro de Preços, Autorização para Fornecimento de Material e Contrato;

II - o Fornecedor, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;

III - o Fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

10.5. Os preços registrados poderão ser cancelados ou suspensos temporariamente nas seguintes hipóteses:

I - quando se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;

II - por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

10.6. A comunicação do cancelamento do registro do Fornecedor, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento nos autos que deram origem ao registro.

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

10.7. No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

10.8. O Fornecedor poderá pedir o cancelamento do preço registrado, mediante solicitação por escrito, desde que comprove estar definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

10.9. A solicitação do Fornecedor para cancelamento do Registro de Preços não o desobriga do Fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada ao Estado a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na presente Ata.

10.10 Enquanto perdurar o cancelamento, novas licitações para a aquisição dos bens constantes do Registro de Preços poderão ser realizadas.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA- DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da comarca de SAPEAÇU, Estado da Bahia, para dirimir eventuais conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

SAPEAÇU (BA), de de 2021.

George Vieira Gois

PREFEITO MUNICIPAL

FORNECEDOR

Testemunhas:

CPF/RG:

CPF/RG:

GOVERNO DO TRABALHO
Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136

94920 - ESTADO DA BAHIA
983891 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU/BA

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2021-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Tomada

Descrição Detalhada: Tomada, formato corpo: retangular, cor corpo: branca, corrente nominal: 20 a, tensão nominal: 127,220 v, número pólos: 2 p + t, normas técnicas: nbr 14136, posição relativa: embutir

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 600

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 13,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (600)

2 - Tomada

Descrição Detalhada: Tomada, formato corpo: retangular, cor corpo: branca, corrente nominal: 10 a, tensão nominal: 127,220 v, número pólos: 2 p + t, normas técnicas: nbr 14136, posição relativa: embutir

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 600

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 12,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (600)

3 - Lâmpada led

Descrição Detalhada: Lâmpada led, modelo: ultra led, tensão nominal: bivolt, potência nominal: 12 w, tipo base: e-27, cor: luz branco frio, aplicação: ambiente interno, tipo bulbo: a60

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 10,27

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (2000)

4 - Lâmpada led

Descrição Detalhada: Lâmpada led, tensão nominal: bivolt v, potência nominal: 15 w, tipo base: e-27, fluxo luminoso: mín. 1500 lm, tipo bulbo: leitoso, temperatura de cor: 6500 k, formato: compacta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 13,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (2000)

5 - Parafuso com porca

Descrição Detalhada: Parafuso com porca, material: aço carbono, tipo cabeça: sextavada, diâmetro: 6 mm, comprimento: 50 mm, características adicionais: arruela lisa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1000)

6 - Bucha parafuso

Descrição Detalhada: Bucha parafuso, material: náilon, comprimento: 2,50 cm, espessura: 6 mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,35

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1000)

7 - Soquete lâmpada

Descrição Detalhada: Soquete lâmpada, material: porcelana, aplicação: lâmpada incandescente, características adicionais: bocal, base e-40

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (100)

8 - Soquete lâmpada

Descrição Detalhada: Soquete lâmpada, tensão: 127,220 v, características adicionais: bocal com rabicho, tipo lâmpada: incandescente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 600

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,99

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (600)

9 - Caixa medição

Descrição Detalhada: Caixa medição, comprimento: 20 cm, largura: 35 cm, profundidade: 20 cm, características adicionais: monofásica, com fixação por bracedeira

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 72,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (50)

10 - Caixa medição

Descrição Detalhada: Caixa medição, material: aço carbono, comprimento: 58 cm, largura: 22,5 cm, profundidade: 17 cm, características adicionais: esmaltado, aplicação: medidor elétrico bifásico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 89,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (50)

11 - Cabo multiplex até 1,2kv

Descrição Detalhada: Cabo multiplex até 1,2kv, material condutor: alumínio, material isolamento: pvc termofixo, quantidade fases: 3 e 1 neutro, seção cabo: 50 mm²

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Unitário (R\$): 12,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1000)

12 - Cabo multiplex até 1,2kv

Descrição Detalhada: Cabo multiplex até 1,2kv, material condutor: alumínio, material isolamento: pvc termofixo, quantidade fases: 1 e 1 neutro, seção cabo: 10 mm²

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Unitário (R\$): 6,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1000)

13 - Cabo elétrico flexível

Descrição Detalhada: Cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 0,6,1 kv, têmpera condutor: mole, material do condutor: cobre, material isolamento: composto termoplástico pvc s, chumbo, bitola: 6 mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Unitário (R\$): 5,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1000)

14 - Cabo elétrico flexível

Descrição Detalhada: Cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 1000 v, cor da cobertura: branca, material do condutor: cobre, bitola: 35,0 mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Unitário (R\$): 39,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1000)

15 - Cabo elétrico flexível

Descrição Detalhada: Cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 750,1000 v, aplicação: instalação elétrica, cor da cobertura: verde, formação do cabo: 1 x 25 mm², material do condutor: cobre, material isolamento: pvc - cloreto de polivinila

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Unitário (R\$): 19,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1000)

16 - Cabo elétrico flexível

Descrição Detalhada: Cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 0,6,1 kv, têmpera condutor: mole, material do condutor: cobre, material isolamento: composto termoplástico pvc s, chumbo, bitola: 16 mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Unitário (R\$): 10,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1000)

17 - Cabo elétrico flexível

Descrição Detalhada: Cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 750 v, cor da cobertura: azul, material do condutor: cobre, bitola: 10 mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Unitário (R\$): 8,99

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1000)

18 - Cordão elétrico flexível

Descrição Detalhada: Cordão elétrico flexível, tipo: paralelo, material condutor: cobre, formação do cordão: 2 x 4 mm², tensão isolamento: 750 v, cor da isolação: branca, material cobertura: pvc

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Unitário (R\$): 9,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (2000)

19 - Cordão elétrico flexível

Descrição Detalhada: Cordão elétrico flexível, tipo: paralelo, material condutor: cobre, formação do cordão: 2 x 1,5 mm², tensão isolamento: 750 v, material isolamento: pvc, cor da isolação: branca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Unitário (R\$): 6,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1000)

20 - Cordão elétrico flexível

Descrição Detalhada: Cordão elétrico flexível, tipo: paralelo, material condutor: cobre, formação do cordão: 2 x 2,5 mm², tensão isolamento: 750 v, material isolamento: pvc, cor da isolação: branca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Unitário (R\$): 7,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1000)

21 - Parafuso com porca

Descrição Detalhada: Parafuso com porca, material: aço zincado, tipo cabeça: quadrada, diâmetro: 16 mm, comprimento: 300 mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,23

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1000)

22 - Multímetro

Descrição Detalhada: Multímetro, tensão ac: 200,600 v, corrente dc: 10 a, resistência: 0-2 kohm a 0-20 mohm, características adicionais: display 3 1,2 dígitos, 2.000 contagens, tensão dc: 200mv,2v,20v,200v,600 v, tipo: digital, funcionamento: bateria 9v

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 35,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (10)

23 - Cinturão segurança

Descrição Detalhada: Cinturão segurança, material: poliéster, tamanho: único, aplicação: eletricitista, largura: 90 mm, componentes: 2 porta-ferramentas, 6 fivelas duplas s, pino, 5

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 325,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (4)

24 - Disjuntor baixa tensão

Descrição Detalhada: Disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, número pólos: 3, corrente nominal: 125 a

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 269,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (100)

25 - Disjuntor baixa tensão

Descrição Detalhada: Disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, número pólos: 3, corrente nominal: 100 a

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 119,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (100)

26 - Disjuntor baixa tensão

Descrição Detalhada: Disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, número pólos: 2, corrente nominal: 63 a, tensão nominal: 127,220 v, curva de disparo: c, padrão: din

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 69,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (100)

27 - Disjuntor-motor

Descrição Detalhada: Disjuntor-motor, disparador: térmico, faixa de ajuste de corrente: 37 a 50 a

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 69,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (100)

28 - Disjuntor baixa tensão

Descrição Detalhada: Disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, número pólos: 3, corrente nominal: 40 a, padrão: iec

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 52,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (100)

29 - Disjuntor baixa tensão

Descrição Detalhada: Disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, número pólos: 3, corrente nominal: 30 a, padrão: nema

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 39,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (100)

30 - Disjuntor-motor

Descrição Detalhada: Disjuntor-motor, disparador: térmico, faixa de ajuste de corrente: 20 a 25 a

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 36,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (100)

31 - Disjuntor baixa tensão

Descrição Detalhada: Disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, corrente nominal: 20 a, número de fases: monofásico, padrão: din

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 32,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (100)

32 - Disjuntor-motor

Descrição Detalhada: Disjuntor-motor, disparador: térmico, faixa de ajuste de corrente: 10 a 16 a

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 29,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (100)

33 - Disjuntor-motor

Descrição Detalhada: Disjuntor-motor, disparador: térmico, faixa de ajuste de corrente: 6 a 10 a

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 29,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (150)

34 - Tomada

Descrição Detalhada: Tomada, modelo: 2p + t, formato contato: redondo, cor corpo: branca, corrente nominal: 20 a, tensão nominal: 250 v, número pólos: 2 p + t, características adicionais: sistema x c, caixa de sobrepor, normas técnicas: nbr14136, aplicação: instalação elétrica, posição relativa: sobrepor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 600

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 29,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (600)

35 - Tomada

Descrição Detalhada: Tomada, tipo: fêmea, formato corpo: monobloco, corrente nominal: 10 a, tensão nominal: 127,220 v, número pólos: 2 p + t, material: termoplástico, referência: pial, posição relativa: sobrepor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 600

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 26,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (600)

36 - Eletroduto

Descrição Detalhada: Eletroduto, material: pvc, tipo: rígido anti-chama, cor: preta, aplicação: manutenção predial, características adicionais: sem rosca, com a logomarca impressa, comprimento: 3 m, diâmetro nominal: 1 1,2 pol

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 42,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (500)

37 - Eletroduto

Descrição Detalhada: Eletroduto, material: pvc, cor: preta, tipo fixação: roscado, comprimento: 3 m, diâmetro nominal: 1 1,4 pol

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 35,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (500)

38 - Eletroduto

Descrição Detalhada: Eletroduto, material: pvc anti-chama, cor: cinza, tipo fixação: roscado, normas técnicas: abnt nbr 15465, comprimento: 3 m, diâmetro nominal: 3,4 pol

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 10,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (500)

39 - Canaleta

Descrição Detalhada: Canaleta, material: pvc - cloreto de polivinila, cor: branca, características adicionais: com divisória, aplicação: manutenção predial, dimensões: 20x10 mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,26

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1000)

40 - Quadro distribuição

Descrição Detalhada: Quadro distribuição, barramento: barramento em cobre, cor: branca, características adicionais: para disjuntores din, de embutir, material: pvc, quantidade de disjuntores: 8

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 69,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (30)

41 - Plafonier

Descrição Detalhada: Plafonier, material corpo: alumínio e acrílico, formato: retangular, tipo lâmpada: led retangular, potência lâmpada: 12 w, características adicionais: bivolt (ac 90 - 265 v), tamanho plafon: 10 cm x 120 cm x 1 cm cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 22,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (50)

42 - Cabo elétrico isolado

Descrição Detalhada: Cabo elétrico isolado, material condutor: cobre, seção nominal: 2,5 mm², tensão isolamento: 750 v, cor do isolamento: preta, azul e branca, características adicionais: rígido, material isolamento: pvc antichama

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Unitário (R\$): 34,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1000)

43 - Caixa terminal eletrico

Descrição Detalhada: Caixa terminal eletrico, altura: 250 mm, diâmetro: 250 mm, material: pvc, característica adicional: com tampa, aplicação: inspeção de aterramento

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 10,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1000)

44 - Haste aterramento

Descrição Detalhada: Haste aterramento, material: aço cobreado, comprimento: 2.400 mm, diâmetro: 1,2 pol

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 48,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1000)

45 - Curva eletroduto

Descrição Detalhada: Curva eletroduto, angulação: 90°, tipo: rosqueável, tamanho: 1 1/2 pol

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,99

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1000)

46 - Curva eletroduto

Descrição Detalhada: Curva eletroduto, angulação: 90°, tipo: rosqueada, material: pvc anti-chama, cor: preto, aplicação: instalação ar condicionado, diâmetro nominal: 1 1,4 pol

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1000)

47 - Curva eletroduto

Descrição Detalhada: Curva eletroduto, angulação: 90°, tipo: roscável, tamanho: 3,4 pol

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1000)

48 - Luva eletroduto

Descrição Detalhada: Luva eletroduto, bitola: 1,2 pol

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,99

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1000)

49 - Luva eletroduto

Descrição Detalhada: Luva eletroduto, material: polietileno de alta densidade (pead), bitola: 1 1,4 pol

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,99

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1000)

50 - Luva eletroduto

Descrição Detalhada: Luva eletroduto, bitola: 3,4 pol

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1000)

51 - Arruela eletroduto

Descrição Detalhada: Arruela eletroduto, material: alumínio, bitola: 1,2 pol, tipo: roscável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,65

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1000)

52 - Arruela eletroduto

Descrição Detalhada: Arruela eletroduto, material: aço, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 1 pol

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,78

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1000)

53 - Arruela eletroduto

Descrição Detalhada: Arruela eletroduto, material: alumínio silício, bitola: 3,4 pol, aplicação: eletroduto de pvc rígido

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1000)

54 - Bucha eletroduto

Descrição Detalhada: Bucha eletroduto, material: alumínio, bitola: 1,2 pol, características adicionais: zamak

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,64

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1000)

55 - Bucha eletroduto

Descrição Detalhada: Bucha eletroduto, material: alumínio, bitola: 1,1,4 pol pol

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1000)

56 - Bucha eletroduto

Descrição Detalhada: Bucha eletroduto, material: alumínio, bitola: 3,4 pol, características adicionais: zamak

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,89

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1000)

57 - Curva eletroduto

Descrição Detalhada: Curva eletroduto, angulação: 180°, material: pvc rígido anti-chama, normas técnicas: nbr 6150, classe: a, diâmetro nominal: 1,2 pol, tipo fixação: rosqueada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1000)

58 - Curva eletroduto

Descrição Detalhada: Curva eletroduto, angulação: 180°, tipo: rosqueada, material: pvc, diâmetro nominal: 1 1,4 pol

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,99

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1000)

59 - Curva eletroduto

Descrição Detalhada: Curva eletroduto, angulação: 180°, tipo: rosqueada, material: pvc, diâmetro nominal: 3 pol

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1000)

60 - Isolador elétrico

Descrição Detalhada: Isolador elétrico, material: porcelana, aplicação: uso externo, características adicionais: roldana 72x72, tipo: ar 11, cor: marrom

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 32,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1000)

61 - Plugue redutor

Descrição Detalhada: Plugue redutor, tipo: base e-27 para base e-40, corrente: 4 a, tensão: 250 v, material: porcelana, soquete: latão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 12,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1000)

62 - Plugue redutor

Descrição Detalhada: Plugue redutor, tipo: base e-40 para base e-27, corrente: 4 a, tensão: 250 v, material: porcelana, soquete: latão, referência: 1833 (lorenzetti sa)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,99

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1000)

63 - Mangueira luminosa

Descrição Detalhada: Mangueira luminosa, material: pvc flexível, bitola: 13 mm, quantidade lâmpadas: mín. 20 por metro, tensão: 220 v, cor: branca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Rolo 50,00 M

Valor Unitário (R\$): 430,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (80)

64 - Mangueira luminosa

Descrição Detalhada: Mangueira luminosa, material: pvc, bitola: 13 mm, quantidade lâmpadas: 36 por metro, potência lâmpada: 0,46 w, tensão: 127 v, corrente: 70 ma, cor: azul

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Rolo 50,00 M

Valor Unitário (R\$): 430,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (80)

65 - Mangueira luminosa

Descrição Detalhada: Mangueira luminosa, material: pvc flexível, bitola: 13 mm, quantidade lâmpadas: mín. 20 por metro, tensão: 220 v, cor: verde

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Rolo 50,00 M

Valor Unitário (R\$): 430,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (80)

66 - Mangueira luminosa

Descrição Detalhada: Mangueira luminosa, material: emborrachado, bitola: 12 mm, quantidade lâmpadas: 33 por metro, potência lâmpada: 0,46 w, tensão: 127,220 v, corrente: 2 ma, cor: amarela, características adicionais: neon, ref.2100w

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Rolo 50,00 M

Valor Unitário (R\$): 430,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (80)

67 - Mangueira luminosa

Descrição Detalhada: Mangueira luminosa, material: pvc flexível, bitola: 13 mm, quantidade lâmpadas: mín. 20 por metro, tensão: 220 v, cor: vermelha

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Rolo 50,00 M

Valor Unitário (R\$): 430,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (80)

68 - Lâmpada led

Descrição Detalhada: Lâmpada led, tensão nominal: bivolt, potência nominal: 60 w, tipo base: e-40, temperatura de cor: 6500 k

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 76,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1200)

69 - Lâmpada led

Descrição Detalhada: Lâmpada led, tensão nominal: bivolt, potência nominal: 3 w, tipo base: e-27, cor: luz branco frio, tipo bulbo: a60 global, frequência nominal: 60 hz

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 150,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1000)

70 - Refletor

Descrição Detalhada: Refletor, material corpo: alumínio silício, tipo lâmpada: vapor metálico e vapor de sódio, potência lâmpada: 400 w, tensão alimentação: 220 v, tipo soquete: e-40, material suporte: aço zincado, grau proteção: ip-54

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 400

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 50,27

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (400)

71 - Relé proteção sistema elétrico

Descrição Detalhada: Relé proteção sistema elétrico, tipo: fotoelétrico, potência: 1000 w, tensão: 220 v, características adicionais: c, base

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 17,92

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (2000)

72 - Base relé fotoelétrico iluminação

Descrição Detalhada: Base relé fotoelétrico iluminação, tensão nominal: 220 v, tipo montagem: fixação em parede, referência: b10-p (tecnowatt)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 13,44

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (2000)

73 - Lâmpada led

Descrição Detalhada: Lâmpada led, tensão nominal: bivolt v, potência nominal: 50 w, tipo base: e-27, fluxo luminoso: 4500 lm, tipo: super led (alta potência)

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 139,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (2500)

74 - Lâmpada led

Descrição Detalhada: Lâmpada led, tensão nominal: bivolt, potência nominal: 30 w, tipo base: e-27, fluxo luminoso: 2.800 lm, temperatura de cor: 6500 K

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 39,84

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Sapeaçu/BA (1000)